



## CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM

---

MUNICÍPIO DE JAGUARUNA – SC.  
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022/PMJ

---

01 DE JULHO DE 2022.  
JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.



**CONSTRUÇÕES E  
TERRAPLANAGEM**

---

HABILITAÇÃO JURÍDICA

---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE IÇARA  
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
ADRIANA MARA DE OLIVEIRA - TABELIÃ

Rua Vitória, nº 392 - Centro, Cep:88820-000 - Fone (48) 3432-3094. E-mail:contato@tabelionatoicara.com.br.

Página:001 de 002

### CERTIDÃO

Certifico que, revendo o arquivo deste Tabelionato de Notas, verifiquei que na Folha 142/142V do Livro nº 0207, acha-se lavrado o seguinte Ato Jurídico:

### PROCURAÇÃO

SAIBAM quantos esta procuração virem que, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (14/01/2021), nesta Cidade e Comarca de Içara, Estado de Santa Catarina, Brasil, na Rua Vitória, 392, Centro, neste Tabelionato de Notas, perante mim, no final nomeado, compareceu como outorgante, **JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o número 05.895.635/0001-18, com sede na Rodovia Paulino Burigo, s/nº, Bairro Vila Nova, Içara-SC, representada neste ato por seu sócio administrador, **EDERSON RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, nascido em 20/09/1982, empresário, CNH-REGISTRO Nº 01556285462 - DETRAN-SC, na qual consta a Cl. nº 4678548-SSP-SC, CPF. 037.939.009-40, domiciliado e residente na Rodovia Paulino Burigo, nº 840, Bairro Vila Nova, Içara-SC; sendo os presentes juridicamente capazes, e por mim reconhecidos, mediante a verificação dos documentos apresentados. E, pela outorgante, por intermédio de seu representante, foi dito que, pelo presente instrumento, nomeia e constitui como procuradores, **NAIARA DA LUZ DE MORAES**, brasileira, solteira, nascida em 21/08/1989, assistente administrativa, CNH-REGISTRO Nº 04298597803 - DETRAN-SC, na qual consta a Cl. nº 5316172-SSP-SC, CPF. 064.225.639-06, domiciliada e residente na Rua Dom Joaquim Domingos de Oliveira, nº 192, Apartamento nº 501, Residencial Roma, Centro, Içara-SC; e/ou **LUCAS ARCARO CIRICO**, brasileiro, casado, nascido em 01/08/1987, engenheiro civil, CNH-REGISTRO Nº 03762935207 - DETRAN-SC, na qual consta a Cl. nº 4261024-SSP-SC, CPF. 064.191.779-10, domiciliado e residente na Estrada Geral, s/nº, na localidade de Sanga da Toca, Araranguá-SC; e/ou **JULIO CESAR ROMANO CECCON LEANDRO REMOR**, brasileiro, casado, nascido em 14/09/1978, gerente comercial, CNH-REGISTRO Nº 02633885479 - DETRAN-SC, na qual consta a Cl. nº 3726955-SSP-SC, CPF. 764.808.799-53, domiciliado e residente na Rua Almirante Barroso, nº 765, Apartamento nº 402, Centro, Criciúma-SC; para o fim especial de, em nome da outorgante, participar de licitações em todas as suas modalidades, perante repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais, apresentar/formalizar propostas, exhibir documentos necessários, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

FIS 183





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE IÇARA  
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
ADRIANA MARA DE OLIVEIRA - TABELIÃ

Rua Vitória, nº 392 - Centro, Cep:88820-000 - Fone (48) 3432-3094. E-mail:contato@tabelionatoicara.com.br.

Página:002 de 002

recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir, enfim, praticar todos os atos necessários ou úteis e em Direito permitidos, o que tudo dará por bom, firme e valioso. Pela outorgante foi declarado, por intermédio de seu representante, que o presente mandato não poderá ser substabelecido, e poderá ser cumprido pelos mandatários em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação. O representante da outorgante declarou, sob as penas da lei, que a 12ª Alteração e Consolidação Contratual apresentada, datada de 08/12/2017, é a última registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 20186471138, em 11/01/2018, e apresentou a Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, datada de 02/12/2020. Assim o disse e me pediu para que lavrasse a presente procuração que lhe sendo lida e achada conforme, outorga, aceita e assina, do que dou fé. Todos os documentos utilizados para a lavratura deste ato serão arquivados em meio eletrônico. Eu, ÉLITA CARDOSO DOS SANTOS, Escrevente, a digitei e conferi. Eu, ADRIANA MARA DE OLIVEIRA, Tabeliã, a subscrevo. Emolumentos: Procuração (integral): R\$ 57,35; + Selo de Fiscalização: R\$ 2,82 = Total: R\$ 60,17. Selo(s): FUP59772-NTQU. Ass: EDERSON RODRIGUES, ADRIANA MARA DE OLIVEIRA - Tabeliã. É o que se CONTÉM no referido livro e folha, do que dou fé. Emolumentos: Certidão: R\$ 12,78; + Selo(s): R\$ 3,11 = Total: R\$ 15,89.

Içara, 02 de junho de 2022

MONIQUE CUSTÓDIO DA SILVEIRA  
Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS  
E PROTESTOS  
COMARCA DE IÇARA-SC  
MONIQUE CUSTÓDIO DA SILVEIRA  
Escrevente





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2162317374

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2162317374

NOME  
 EDERSON RODRIGUES

DOC. IDENTIDADE / CÓD. EMISSOR/UF  
 4678548 SSP SC

CPF  
 037.939.009-40

DATA NASCIMENTO  
 20/09/1982

FRAÇÃO  
 JORGE RODRIGUES  
 JANETE REYNALDO RODRIGUES

PERMISSÃO ACC CAT. P/B  
 A/B

Nº REGISTRO  
 01556285462

VALIDADE  
 22/09/2025

1ª HABILITAÇÃO  
 27/11/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 IÇARA, SC

DATA DE EMISSÃO  
 24/09/2020

ASSINATURA DO EMISSOR  
 Sandra Mara Pereira  
 Diretora Estadual de Trânsito

51263873154  
 SC158407067

SANTA CATARINA

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA  
 Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã  
 Rua Vitória, 392 - Centro - Içara - SC - Cep: 88820-000 - Fone: (48) 3432-3094 - www.tabelionatoicara.com.br

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara-SC, 31 de Maio de 2022.  
 Ressalva: Documento original contém espaço em branco (Artigo 834 do CNGC/SC)

BRUNA PATRÍCIO FRAGA - ESCRIVENTE  
 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GIY64506-KZ1W.  
 Emol: R\$ 4,44 + Selo(s): R\$ 3,11 = R\$: 7,55.  
 Confira os dados do ato em: www.tjsc.jus.br/selo

QR CODE

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
 IÇARA-SC

Fls. 02/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2164618969

PROIEÇÃO PLASTIFICAR  
 2164618969

NOME  
 LUCAS ARCARO CIRICO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA  
 4261024 SSP SC

CNPJ  
 064.191.779-10

DATA NASCIMENTO  
 01/08/1997

FILIAÇÃO  
 JAIMOR CIRICO  
 MARLEI ARCARO CIRICO

PERMISSÃO  
 ACC  
 CAT. HAB.  
 AB

Nº REGISTRO  
 03762935207

VALIDADE  
 16/11/2025

1ª HABILITAÇÃO  
 28/12/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 ABRARANGUÁ, SC

DATA DE EMISSÃO  
 17/11/2020

ASSINATURA DO EMISSOR  
 Sandra Mara Pereira  
 Diretora Estadual de Trânsito  
 24681985552  
 SC158411714

SANTA CATARINA

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA  
 Adriana Mara de Oliveira - Tabellã  
 Rua Vitória, 302 - Centro - Içara - SC - Cep: 81820-000 - Fone: (48) 3432-3094 - www.tabelionatoicara.com.br

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fe. Içara-SC, 14 de Abril de 2022.  
 Ressalva: Documento original contém espaço em branco (Artigo 834 do CNGC/SC).

BRUNA PATRÍCIO FRAGA - ESCRIVENTE  
 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GIY51700-S83H.  
 Emol: R\$ 4,44 + Selo(s): R\$ 3,11 = R\$: 7,55.  
 Confira os dados do ato em: [www.tjsc.jus.br/selo](http://www.tjsc.jus.br/selo)

QR CODE



*[Handwritten signature]*

Fis. 03/183



Presidência da República  
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)  
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE CRICIUMA  
 21 DEZ. 2017

Matrícula (da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

203353930

2062



Requerimento: 81700001187232  
 DBE não analisado.  
 Emitida em 20/12/2017 - V3

V. S. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**VIA ÚNICA**

Nome: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

Requer a V. S.º o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		025	1	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

ARA/SC  
 11/12/2017

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: EDERSON RODRIGUES

Assinatura:

Telefone de contato: (48) 34120318 contabilidade@jrcm.com.br

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.

A decisão.

NÃO

21 DEZ 2017

NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo em exigência  
 (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

11.01.2018

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo em exigência  
 (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/01/2018

Arquivamento 20186471138 Protocolo 176471138 de 21/12/2017

Nome da empresa JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA NIRE 42203353930

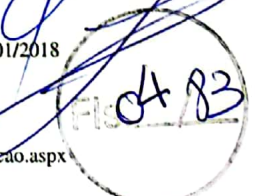
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 187329056965688

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

15/01/2018



**12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**  
**IÇARA – SANTA CATARINA**  
**NIRE 42203353930**  
**CNPJ.: 05.895.635/0001-18**

Os abaixo assinados, **EDERSON RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Jaguaruna, SC, nascido aos 20/09/1982, residente e domiciliada a Rod. SC 444, n. 840, Bairro Vila Nova, município de Içara, SC, CEP 89209.390, portador da carteira de identidade n. 6R/4.678.548, expedida pela SSP-SC, e do CPF 037.939.009-40 e **ELAINE REYNALDO RODRIGUES FIGUEIRA**, brasileira, casada sob regime parcial de bens, empresária, natural de Içara – SC, nascida aos 09/09/1984, residente e domiciliado a Rod. SC 444, n. 840, Bairro Vila Nova, município de Içara, SC, CEP 89209-390, portadora da carteira de identidade 6R/4.385.940, expedida pela SSP SC, e do CPF 037.982.149-48; únicos sócios da sociedade limitada **JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.**, com sede Rod. Paulino Burigo, s/nº, Bairro Vila Nova, município de Içara, SC, CEP 88820-000, inscrita no CNPJ nº 05.895.635/0001-18, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42203353930 em 09/09/2003, resolvem, de comum acordo, alterar e consolidar seu contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, consoante as cláusulas que seguem:

**Baixar Filial Denominada Como Filial 2** – Os sócios de comum acordo, resolvem encerrar as atividades da filial denominada de Filial 02, localizada na Estrada Geral, s/nº., bairro Rio Vargedo, Município de Treze de Maio - SC, CEP 88710-000, inscrita no CNPJ nº 05.895.635/0003-80, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº NIRE: 42 9 0113593-8.

Com estas alterações estes capítulos passam a ter a seguinte redação, na consolidação do contrato social:



15/01/2018  
1  
Fls. 05/83

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 11/01/2018  
Arquivamento 20186471138 Protocolo 176471138 de 21/12/2017  
Nome da empresa JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA NIRE 42203353930  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 187329056965688  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2018  
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;





## CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

### CAPÍTULO I

#### DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, FILIAIS, OBJETIVOS E PRAZO DE DURAÇÃO:

**CLÁUSULA 1ª** - A sociedade empresaria limitada explora as suas atividades sob a denominação de **JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.**

**CLÁUSULA 2ª** - A sociedade empresaria tem sua sede na Rod. Paulino Burigo, s/nº, Bairro Vila Nova, município de Içara, SC, CEP 88820-000.

**CLÁUSULA 3ª** - O objeto social é construção de rodovias e ferrovias; transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional; serviços de terraplenagem; serviços de preparação de terreno; coleta de resíduos não-perigosos; comércio varejista e atacadista de materiais de construção em geral; serviços de retroescavadeira; extração de areia; extração de saibro; extração de cascalho e pedregulho, extração e britamento de pedras; serviços de limpeza urbana; locação de mão-de-obra; locação e aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; empreiteira de mão-de-obra na construção civil; obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; obras de irrigação; construção de redes de abastecimento de água; coleta de esgoto e construções correlatas, construção de obras de artes especiais e obras de engenharia civil; construção de edifícios e incorporação de empreendimentos imobiliários; fabricação de asfalto e cimento asfáltico, comercio atacadista especializado de materiais de construção não especificado anteriormente incluindo CBUQ, e asfalto usinado a quente e frio; transporte rodoviária de produtos perigosos, incluído transporte de asfalto (CBUQ) com caminhão espargidor.

**CLÁUSULA 4ª** - A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Agosto de 2003.

**CLÁUSULA 5ª** - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

### CAPÍTULO II

#### DO CAPITAL SOCIAL, SÓCIOS, QUOTAS E RESPONSABILIDADES

**CLÁUSULA 6ª** - O Capital social será de R\$ 6.220.000,00 (seis milhões, duzentos e vinte mil), constituído de 6.220.000 (Seis milhões, duzentas e vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional da seguinte forma:

- a) O sócio **EDERSON RODRIGUES** é detentor de 6.157.800 (Seis milhões, cento e cinquenta e sete mil e oitocentas) quotas, perfazendo o valor global de R\$ 6.157.800,00 (Seis milhões, cento e cinquenta e sete mil e oitocentos reais);



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 11/01/2018

Arquivamento 20186471138 Protocolo 176471138 de 21/12/2017

Nome da empresa JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA NIRE 42203353930

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 187329056965688

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2018  
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

15/01/2018

b) A sócia **ELAINE REYNALDO RODRIGUES FIGUEIRA** é detentor de 62.200 (Sessenta e duas mil, duzentas) quotas, perfazendo o valor global de R\$ 62.200,00 (Sessenta e dois mil e duzentos reais);

Ederson Rodrigues	6.157.800	6.157.800,00	99
Elaine Reynaldo Rodrigues	62.200	62.200,00	1
<b>Total</b>	<b>6.220.000</b>	<b>6.220.000,00</b>	<b>100,0</b>

**CLÁUSULA 7ª:** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pelo capital social a integralizar.

**Parágrafo Único:** – As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, a qual não reconhecerá mais que um titular para cada quota e cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais.

**CLÁUSULA 8ª:** Quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, tais como, calúnia, concorrência desleal, abuso de poder em relação ao cumprimento deste instrumento e da Lei que o rege, poderá excluí-los da sociedade, mediante alteração do contrato social, nos termos do artigo 1.085 do Código Civil.

**CLÁUSULA 9ª** - Fica definido que em havendo necessidade de novos investimentos, estes dar-se-ão na proporção das quotas do capital social que cada sócio detém da sociedade, para que estes continuem com o mesmo percentual de participação.

**Parágrafo Único** – Em caso de renúncia deste direito pelo sócio, o direito ao novo aporte de capital será dado em igualdade de condições, preferencialmente, a todos os outros sócios, obedecendo à proporcionalidade de participação de cada sócio no capital social da sociedade, para determinação do valor do aporte de capital de cada sócio.

### CAPITULO III DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E/OU PREJUÍZOS E REUNIÕES GERAIS.

**CLÁUSULA 10ª** - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que na data de 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do livro de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Parágrafo Único** – Também em reunião dos sócios, a ser realizada anualmente, o administrador poderá prestar contas justificadas de sua administração, e proceder à elaboração do livro de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**CLÁUSULA 11ª** - Os Lucros ou Prejuízos Acumulados e do Período, poderão, ao final dos meses de março, junho, setembro e dezembro de cada ano serem distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção da participação de cada sócio no capital social.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/01/2018

Arquivamento 20186471138 Protocolo 176471138 de 21/12/2017

Nome da empresa JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA NIRE 42203353930

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 187329056965688

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2018  
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

15/01/2018

3

07/83



**Parágrafo Primeiro** – Além do disposto no caput desta cláusula, será decidido o destino dos lucros acumulados e a constituição das reservas, havendo também deliberação acerca de qualquer assunto que esteja na ordem do dia.

**Parágrafo Segundo** – Para fins de distribuição dos lucros ou prejuízos, o exercício social poderá ter duração inferior a um ano, e deverá se iniciar no dia 1º (Primeiro) de cada período, encerrando-se no último. Para tanto, a sociedade deverá levantar demonstrações contábeis e financeiras intermediárias e distribuir os lucros apurados, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

**Parágrafo Terceiro** – A deliberação acerca da distribuição dos lucros será levada a registro perante a Junta Comercial do Estado.

**Parágrafo Quarto** – Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros, com lucros.

**CLÁUSULA 12ª** - Os sócios realizarão reuniões extraordinárias, as quais serão convocadas sempre que se fizer necessário para deliberar sobre as seguintes questões de administração, com aprovação de no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social para:

- a) Transformação, fusão, incorporação ou cisão da sociedade, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas;
- b) Destituição do sócio administrador;
- c) Nomeação do administrador, período do mandato e fixação de sua remuneração;
- d) Tomada de contas da administração, examinando, discutindo e votando o relatório de sua gestão e as demonstrações financeiras de cada exercício;
- e) Autorização para administrar ou confessar falência ou pedir concordata;
- f) Nomeação de árbitros designados para solução de divergências sociais;
- g) Distribuição de lucros ou sua destinação à formação de Reservas de Lucros ou à compensação de Prejuízos Acumulados;
- h) Aporte de capital em dinheiro ou bens, sendo que esses últimos sempre serão avaliados pelo valor de mercado, considerando o estado de conservação em que se encontrem;
- i) Aquisição ou negociação de participações em outras sociedades.

**Parágrafo Primeiro** – A reunião ordinária será realizada uma vez por ano, até 120 (Cento e vinte) dias seguintes à data do encerramento do balanço anual, quando serão apreciadas e, se for o caso, aprovadas as contas da administração. As reuniões extraordinárias serão realizadas quando necessárias, conforme as normas deliberativas do presente contrato.

**Parágrafo Segundo** – As reuniões serão convocadas pelo administrador da sociedade ou por solicitação de qualquer sócio, mediante a expedição de cartas convocatórias, com local, data, a hora e a ordem do dia, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, para que os sócios possam programar-se para o comparecimento da reunião.

**Parágrafo Terceiro** – Se todos os sócios comparecerem à reunião ou se declararem, por escrito ou via correio eletrônico, cientes do local, data, hora e ordem do dia, ficarão dispensados os procedimentos de convocação, a que se refere o Parágrafo Segundo desta cláusula.

**Parágrafo Quarto** – As reuniões instalar-se-ão em primeira convocação com a presença dos sócios que representem  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social; em não havendo quorum suficiente haverá uma segunda convocação, após uma hora, com sócios que representem, no mínimo, mais da metade do capital social.

**Parágrafo Quinto** – Cada quota de capital dará direito a um voto nas reuniões dos sócios.



15/01/2018



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/01/2018

Arquivamento 20186471138 Protocolo 176471138 de 21/12/2017

Nome da empresa JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA NIRE 42203353930

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 187329056965688

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;





**Parágrafo Sexto** – As deliberações sociais que não implicarem em alteração do presente contrato social serão adotadas através de reuniões dos sócios, na forma do disposto nesta cláusula.

**Parágrafo Sétimo** – A aprovação, sem reserva, do balanço patrimonial e do resultado econômico, salvo erro, dolo ou simulação, exonera de responsabilidade os membros da administração e, se houver, os do conselho fiscal.

**Parágrafo Oitavo** – Os sócios, por si ou na condição de mandatários, poderão votar matéria que lhes diga respeito diretamente.

**Parágrafo Nono** – Na mesma reunião de sócios que destituir o administrador, outro será eleito e empossado.

**Parágrafo Décimo** – Aplicam-se às reuniões dos sócios, nos casos omissos do contrato social, as regras da assembléia dos sócios, conforme disposto no artigo 1.079 do Código Civil.

**Parágrafo Décimo Primeiro** – Deverão ser respeitados os quoruns deliberativos, quando clausulados no presente contrato social.

**Parágrafo Décimo Segundo** – Os sócios poderão se fazer representar em qualquer reunião dos sócios por outro sócio, ou por intermédio de advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado à registro juntamente com a ata.

**Parágrafo Décimo Terceiro** – Dos trabalhos e deliberações das reuniões será lavrada, em livro próprio, uma ata que poderá ser sumária, devendo ser assinada pelos sócios participantes da reunião. A mesma ata será assinada pelo secretário da mesa, eventualmente escolhido para secretariar os trabalhos, o qual necessariamente não precisa ser sócio.

#### CAPITULO IV DA ADMINISTRAÇÃO, USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E REMUNERAÇÃO DO ADMINISTRADOR

**CLÁUSULA 13ª** – Fica nomeado como administrador o sócio **EDERSON RODRIGUES**, já qualificado.

**Parágrafo Primeiro** – No exercício da administração, o administrador, isoladamente, fica investido de amplos poderes de gestão e administração, a fim de garantir o pleno funcionamento dos negócios sociais e a realização do objetivo da sociedade, podendo, para tanto, representar a sociedade ativa e passivamente perante instituições financeiras, companhias de crédito, financiamento e investimentos, empresas de consórcios, repartições, autarquias, entidades particulares, paraestatais ou de economia mista, e qualquer órgão federal, estadual e municipal, bem como assumir quaisquer obrigações e exercer quaisquer direitos em nome da sociedade, inclusive poderes para transigir, renunciar, desistir, firmar acordos, adquirir, onerar e alienar bens móveis e imóveis, emitir e assinar títulos de crédito, cheques e ordens de pagamento, letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas, bem como emitir e aceitar qualquer outro título de crédito, avalizá-los ou endossá-los, e ainda assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular e elaborar a política administrativa, econômica e financeira da empresa, sendo-lhe, porém, vedado o uso da denominação social em avais, abonos, fianças ou outras obrigações de mero favor, estranhas aos interesses sociais, ficando o administrador, desde já, se tais atos praticar, responsabilizado individualmente pelos mesmos.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 11/01/2018  
Arquivamento 20186471138 Protocolo 176471138 de 21/12/2017  
Nome da empresa JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA NIRE 42203353930  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 187329056965688  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2018  
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral:

15/01/2018

5



**Parágrafo Segundo** – Fica vedado ao administrador usar o nome da firma para fins estranhos ao objeto social, ou seja, abonar, endossar, dar carta de fiança, avalizar ou assinar qualquer outro tipo de documento que implique responsabilidade para a sociedade, ficando o administrador desde já, se tais atos praticar responsabilizado individualmente pelos mesmos.

**Parágrafo Terceiro** – É lícito ao administrador delegar poderes, por instrumento procuratório, a sócio ou não sócio.

**Parágrafo Quarto** – É permitida a constituição e nomeação de administradores não-sócios, sendo sua designação aprovada em reunião dos sócios, com aprovação por unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

**Parágrafo Quinto** – Nos comprovados impedimentos, ou em caso de falecimento da administrado **EDERSON RODRIGUES**, o referido cargo será ocupado pelo sócio **ELAINE REYNALDO RODRIGUES FIGUEIRA**.

**CLÁUSULA 14ª** - Pelos serviços prestados à sociedade, o administrador terá direito a uma remuneração mensal a título de pró-labore, cuja importância será fixada em reunião dos sócios, sendo registrada em ata de reunião dos sócios. Essa prerrogativa é conferida única e exclusivamente ao administrador, e em retribuição à administração da sociedade.

**CLÁUSULA 15ª** - A sociedade manterá um Departamento Técnico composto por profissionais habilitados, devidamente registrados nos Conselhos de Classe, aos quais caberá o atendimento das exigências técnicas e legais perante aos órgãos regulamentadores e fiscalizadores das respectivas atividades, com plena autonomia e responsabilidade em suas atividades específicas.

#### CAPITULO V DOS AUMENTOS E DIMINUIÇÕES DE CAPITAL, CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU VENDA DE QUOTAS.

**CLÁUSULA 16ª** - Em casos de aumento de capital, terão preferência os sócios para subscrição em igualdade de condições e na proporção das suas quotas que possuírem, da sociedade.

**Parágrafo Único** – Na hipótese do sócio não se interessar em subscrever o aumento de capital, este direito será cedido aos demais sócios, em igualdade de condições, e na proporção da participação de cada sócio no capital social da sociedade.

**CLÁUSULA 17ª** - Nos casos de diminuição de capital social, previstos em lei, será obedecida a proporcionalidade do valor nominal das quotas de cada sócio.

**CLÁUSULA 18ª** - A sociedade poderá constituir, por deliberação dos sócios, conselho fiscal, nos termos dos artigos 1.066 a 1.070 do Código Civil.

**CLÁUSULA 19ª** - As quotas de cada sócio não poderão ser penhoradas, alienadas, transferidas ou cedidas, a qualquer título, a outro sócio ou terceiros estranhos ao quadro social, sem o expresse consentimento dos demais sócios, que, em igualdade de condições e na proporção de sua participação no capital social, terão direito de preferência para adquirir as quotas em disponibilidade.

**Parágrafo Primeiro** – Na hipótese desta cláusula, o sócio retirante deverá comunicar a sua intenção por escrito aos demais sócios e à sociedade, mencionando o nome e a qualificação do futuro cessionário, o preço e as condições para aquisição das quotas.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 11/01/2018  
Arquivamento 20186471138 Protocolo 176471138 de 21/12/2017  
Nome da empresa JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA NIRE 42203353930  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 187329056965688  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2018  
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

15/01/2018

6



**Parágrafo Segundo** – Os sócios e a sociedade terão o prazo de 30 dias, da data do recebimento da comunicação a que se refere o parágrafo anterior, para manifestarem-se sobre seu interesse na aquisição ou não das quotas, e a eventual aceitação do cessionário ao convívio social.

**Parágrafo Terceiro** – Na hipótese dos sócios não se interessarem pela aquisição das quotas em disponibilidade e ou não aceitarem que o cessionário seja admitido ao convívio social, a sociedade pagará ao sócio retirante os valores patrimoniais correspondentes à sua participação, calculados na forma do Capítulo VI.

## **CAPITULO VI** **DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE, DA SAÍDA E** **FALECIMENTO DE SÓCIO.**

**CLÁUSULA 20ª** - Os sócios terão o direito ao livre pedido de exclusão da sociedade, com avaliação econômica da sociedade, feita por empresa ou perito especializado a ser contratado, na data do pedido de exclusão, para fins de valorização das quotas do sócio que se retirar da sociedade.

**CLÁUSULA 21ª** - Fica assegurado ao sócio dissidente das decisões adotadas em reunião dos sócios ou alteração contratual, o direito de retirar-se da sociedade nos 30 (trinta) dias subseqüentes às reuniões, mediante o pagamento de seus haveres, na forma estipulada neste capítulo.

**CLÁUSULA 22ª** - Não obstante contratada por prazo indeterminado, a sociedade não se dissolverá nem entrará em liquidação por morte, retirada, concordata, interdição ou vontade de qualquer dos sócios, desde que os outros sócios queiram prosseguir com a mesma.

**Parágrafo Primeiro** – Ocorrendo a liquidação, os haveres do sócio falecido, retirante, falido, concordatário, incapaz ou interdito, serão apurados em balanço levantado em, no máximo, 60 (Sessenta) dias, com base nos dados de, no máximo, dois meses anteriores à data do evento, feito por empresa ou perito especializado a ser contratado.

**Parágrafo Segundo** – Terminada a apuração dos haveres e a parte do sócio falecido, retirante, falido, concordatário, incapaz ou interdito, será paga em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, em dinheiro e/ou bens, de acordo com a capacidade financeira da empresa, e acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano, e variação monetária segundo índices do IGPM, ou qualquer outro que venha a substituí-lo, vencendo-se a primeira parcela 30 dias após o transcurso do prazo referido no parágrafo anterior.

**Parágrafo Terceiro** – Outras condições de pagamento mais favoráveis poderão ser ajustadas, desde que de comum acordo entre os sócios.

**Parágrafo Quarto** – No caso de falecimento de sócio, os herdeiros terão direito de optar pela permanência na sociedade, como sócios, respeitada a distribuição de quotas que vier a ser feita no inventário respectivo, ou dela retirarem-se.

**Parágrafo Quinto** – O prazo de opção referido no parágrafo anterior será de até 180 (Cento e oitenta) dias a contar da data do falecimento do sócio.



7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/01/2018

Arquivamento 20186471138 Protocolo 176471138 de 21/12/2017

Nome da empresa JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA NIRE 42203353930

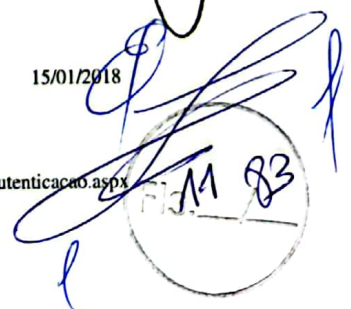
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 187329056965688

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral:

15/01/2018





**CAPITULO VII**  
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA 23ª** - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

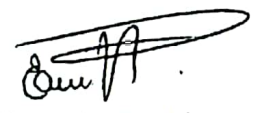
**CLÁUSULA 24ª** - Nos casos omissos neste contrato, a sociedade reger-se-á pela Lei nº. 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, Livro II, (Do Direito de Empresa) Capítulo IV – Da Sociedade Limitada, e supletivamente pelas normas contidas na Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76).

**CLÁUSULA 25ª** - Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o foro da Comarca de Içara, Estado de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E, por estarem as partes justas e contratadas, obrigam-se a cumprir as cláusulas acima em seus devidos termos, assinando o presente instrumento de contrato social em 06 (seis) vias de igual teor e valor, juntamente com duas testemunhas instrumentárias abaixo assinadas, para que produzam seus efeitos legais.

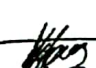
Içara – SC, 08 de Dezembro de 2017.

  
Ederson Rodrigues  
CPF: 037.939.009-4

  
Elaine Reynaldo Rodrigues Figueira  
CPF: 037.982.149-48

**Testemunhas:**

  
Sandra Helena Vieira  
CI: 6/R 2511773 SSP/SC  
CPF: 770.968.359-20

  
Itamar Esser de Farias  
CI: 6/R 504305 SSP/SC  
CPF: 341.551.129-49



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 11/01/2018  
Arquivamento 20186471138 Protocolo 176471138 de 21/12/2017  
Nome da empresa JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA NIRE 42203353930  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 187329056965688  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2018  
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

15/01/2018

8



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	JR CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA
PROTOCOLO	176471138 - 21/12/2017
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

**MATRIZ**

NIRE 42203353930  
CNPJ 05.895.635/0001-18  
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2018  
SOB N: 20186471138

**FILIAIS**

NIRE 42901135938  
CNPJ 05.895.635/0003-80  
ENDereco: ESTRADA ESTRADA GERAL, TREZE DE MAIO - SC  
EVENTO 025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 11/01/2018  
Arquivamento 20186471138 Protocolo 176471138 de 21/12/2017  
Nome da empresa JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA NIRE 42203353930  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 187329056965688  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2018  
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

15/01/2018

*[Handwritten signature]*  
Fls. 13/82





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42203353930	05.895.635/0001-18	09/09/2003	01/08/2003
Endereço: RODOVIA PAULINO BURIGO, SN, VILA NOVA, IÇARA, SC - CEP: 88820000			
OBJETO SOCIAL			
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; SERVIÇOS DE RETROESCAVADEIRA; EXTRAÇÃO DE AREIA; EXTRAÇÃO DE SAIBRO; EXTRAÇÃO DE CASCALHO E PEDREGULHO, EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS, SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA; LOCAÇÃO E ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; EMPREITEIRA DE MÃO-DE-OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL; OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; FABRICAÇÃO DE ASFALTO E CIMENTO ASFALTICO, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE INCLUINDO CBUQ, E ASFALTO USINADO A QUENTE E FRIO; TRANSPORTE RODOVIÁRIA DE PRODUTOS PERIGOSOS, INCLUÍDO TRANSPORTE DE ASFALTO (CBUQ) COM CAMINHÃO ESPARGIDOR.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 6.220.000,00 SEIS MILHÕES DUZENTOS E VINTE MIL REAIS		Não	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 6.220.000,00 SEIS MILHÕES DUZENTOS E VINTE MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
EDERSON RODRIGUES 037.939.009-40	6.157.800,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ELAINE REYNALDO RODRIGUES FIGUEIRA 037.982.149-48	62.200,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
30/05/2018	20189035137		
Ato: 223 - BALANCO	Evento: 223 - BALANCO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			

225290731



CONTROLE: 15435571084922 CPF SOLICITANTE: 037.939.009-40 NIRE: 42203353930 EMITIDA: 16/05/2022 PROTOCOLO: 225290731

página: 1/2





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42203353930	05.895.635/0001-18	09/09/2003	01/08/2003
Endereço: RODOVIA PAULINO BURIGO, SN, VILA NOVA, IÇARA, SC - CEP: 88820000			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 16 de Maio de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

225290731



CONTROLE: 15435571084922 CPF SOLICITANTE: 037.939.009-40 NIRE: 42203353930 EMITIDA: 16/05/2022 PROTOCOLO: 225290731

página: 2/2







# CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM

---

COMPROVAÇÃO A REGULARIDADE FISCAL

---

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*  
Fis 16 83



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.895.635/0001-18</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>09/09/2003</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>JR CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>JR CONSTRUÇOES</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado</b> <b>08.10-0-08 - Extração de saibro e beneficiamento associado</b> <b>08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado</b> <b>19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.22-7-02 - Obras de irrigação</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</b> <b>46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>ROD PAULINO BURIGO</b>	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
---	--------------	----------------------

CEP <b>88.820-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA NOVA</b>	MUNICÍPIO <b>ICARA</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	-------------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/01/2004</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/06/2022** às **11:46:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Fis 17/83

28/06/2022 11:47





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.895.635/0001-18</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/09/2003</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JR CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>ROD PAULINO BURIGO</b>	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP <b>88.820-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA NOVA</b>	MUNICÍPIO <b>ICARA</b>
		UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/01/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/06/2022** às **11:46:33** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

28/06/2022 11:47



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA**  
ESTADO DE SANTA CATARINA

PARA VALIDAÇÃO DESTES DOCUMENTOS ACESSAR O SITE  
PREFEITURAMODERNA.COM.BR (MEUIPTU) E INFORMAR O Nº DA  
CERTIDÃO.

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO**

**Nº: 0020033**

**Informações do Contribuinte**

CÓDIGO <b>292034</b>	NOME DO CONTRIBUINTE <b>JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - EPP</b>	CPF / CNPJ <b>05.895.635/0001-18</b>	
ENDEREÇO <b>RUA DEPUTADO PAULINO BURIGO</b>		NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b></b>
BAIRRO <b>VILA NOVA</b>			
NÚMERO CEP <b>88820000</b>	MUNICÍPIO - UF <b>IÇARA - SC</b>	APTO / SALA <b></b>	NOME EDIFÍCIO <b></b>

**Informações do Requerente**

Nº DE DOCUMENTO <b>64561410015</b>	NOME DO REQUERENTE <b>MAURICIO DE FREITAS UHDE</b>	FINALIDADE <b>ACOMPANHAMENTO DE REGULARIDADE</b>
OBSERVAÇÕES <b></b>		

**Data de Emissão: 10/05/2022 Hora de Emissão: 10:05:03**

**Validade: 08/08/2022**

CERTIFICAMOS que, até a presente data, **CONSTA** débito tributário parcelado, cujo os pagamentos estão em dia relativo ao Cadastro ou Contribuintes com a localização acima descrito. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados mesmo referentes ao período desta certidão.

Nada mais havendo, o referido é verdade do que dou fé.

**IÇARA, 10 de Maio de 2022**



*[Handwritten signature]*  
19/03  
1/1





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA  
CNPJ/CPF: 05.895.635/0001-18

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 220140070151948  
Data de emissão: 03/05/2022 16:05:31  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): 02/07/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 27/06/2022 18:01:38



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JR CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP  
CNPJ: 05.895.635/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:12:15 do dia 20/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2022.

Código de controle da certidão: 5D28.4B06.4454.0BD5  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05.895.635/0001-18  
**Razão Social:** JR CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA  
**Endereço:** ROD PAULINO BURIGO SN / VILA NOVA / ICARA / SC / 88820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

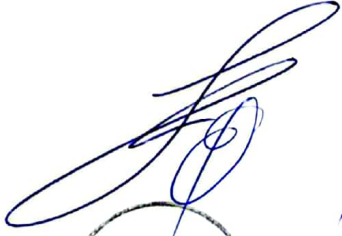

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/06/2022 a 04/07/2022

**Certificação Número:** 2022060500313364273530

Informação obtida em 08/06/2022 07:53:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

08/06/2022 07:54

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05.895.635/0001-18  
**Razão Social:** JR CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA  
**Endereço:** ROD PAULINO BURIGO SN / VILA NOVA / ICARA / SC / 88820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/06/2022 a 04/07/2022

**Certificação Número:** 2022060500313364273530

Informação obtida em 08/06/2022 07:53:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**


08/06/2022 07:54





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.895.635/0001-18  
Certidão nº: 9796386/2022  
Expedição: 28/03/2022, às 09:45:01  
Validade: 24/09/2022 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.895.635/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/06/2022 17:13:27

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: JR CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP  
CNPJ: 05.895.635/0001-18

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: Licitantes Inidôneos  
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

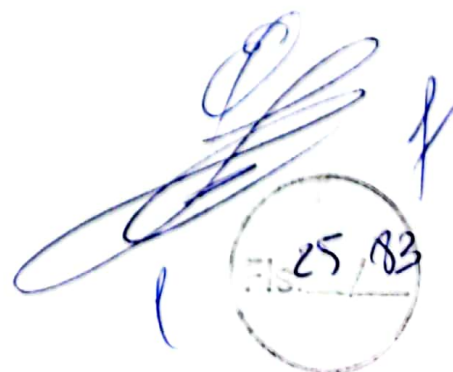
Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



A handwritten signature in blue ink is written over a circular stamp. The stamp contains the text "FIS" on the left and "25/83" on the right, separated by a vertical line. There is also a small handwritten mark resembling a checkmark or the number "4" to the right of the stamp.

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 422**

Data da Inscrição: 25/08/2016

Data da Renovação: 28/01/2022

Válido Até: 28/01/2023

**DADOS GERAIS:**

Razão Social: JR CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP - EPP Data do Cadastro: 03/04/2013  
Código: 10322 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa: Fornecedor  
Endereço: ROD PAULINO BURIGO, SN  
Bairro: VILA NOVA e-mail: transportesrodrigues@gmail.com  
Cidade: Içara Estado: SC País: Brasil  
E.P.: 88820-000 Telefone: 483432-0318 Fax: 48  
CNPJ: 05.895.635/0001-18 Inscr. Estadual: Inscr. Municipal:  
Responsável: Identificação:  
Outras Informações:

**RAMO DE ATIVIDADE:**

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
----------------	--------------------------------

**DOCUMENTAÇÃO:**

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
ALVARA LIC LOCAL FUNCIONAMENTO	11654	08/11/2021	08/03/2022
CERTIDÃO FEDERAL, CUMULADA COM DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO E DO ESTADO	5D28.4B06.4454.0BD5	20/01/2022	19/07/2022
CERTIDAO NEGATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SEDE DO LICITANTE	063153	21/02/2021	02/03/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	31758583/2021	05/10/2021	02/04/2022
CERTIDAO NEGATIVA DO FGTS	222012300330258494439	24/01/2022	21/02/2022
CERTIDAO NEGATIVA ESTADUAL	22114000214566	06/12/2021	07/03/2022
NEGATIVA DE FALENCIA/CONCORDATA	1200911	15/12/2021	15/02/2022
REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE SC (CREA-SC)	098588-3	30/05/2021	31/03/2022

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Jaguaruna, 28 de Janeiro de 2022

FABIANO VITORIO  
CRUZ:91259681904

Assinado de forma digital por

FABIANO VITORIO  
CRUZ:91259681904

Dados: 2022.01.28 10:25:41 -03'00'

Fis. 26/23





# CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM

---

COMPROVAÇÃO QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA

---

  
Fis. 27/83

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42203353930	CNPJ 05.895.635/0001-18
NOME EMPRESARIAL JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021 ✓
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 22
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 17.37.DD.74.7D.CB.19.AF.04.CA.F3.75.1E.A0.1D.BD.8D.FF.F8.D2	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	03793900940	EDERSON RODRIGUES:037939009	821390137282863366 5	13/10/2021 a 13/10/2024	Sim
Contador	64561410015	MAURICIO DE FREITAS UHDE:64561410015	764660786174385826 6	01/07/2021 a 01/07/2024	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

17.37.DD.74.7D.CB.19.AF.04.CA.F3.75.  
1E.A0.1D.BD.8D.FF.F8.D2-7

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/05/2022 às 19:29:25

53.0E.EA.F5.76.E5.63.4C  
F7.12.B6.BB.C0.59.22.DF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.





# SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA  
CNPJ: 05.895.635/0001-18 Nire: 42203353930 Scp:  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário  
Natureza do Livro: Livro Diário  
Identificação do arquivo(hash): 17.37.DD.74.7D.CB.19.AF.04.CA.F3.75.1E.A0.1D.BD.8D.FF.F8.D2-

Consulta Realizada em: 03/05/2022 04:49:37

## Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

## Situação Atual

### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

3.0.1

Página 1 de 1

29/83

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 05.895.635/0001-18  
 Número de Ordem do Livro: 22

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
RAIS	42203353930
CNPJ	05.895.635/0001-18
Número de Ordem	22
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	ICARA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/09/2003
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	136986

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	22
Quantidade total de linhas do arquivo digital	136986
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.37.DD.74.7D.CB.19.AF.04.CA.F3.75.1E.A0.1D.BD.8D.FF.F8.D2-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

*[Handwritten signature]*  
 Página 1 de 1  
 Fis. 30 83



## DADOS DAS ASSINATURAS

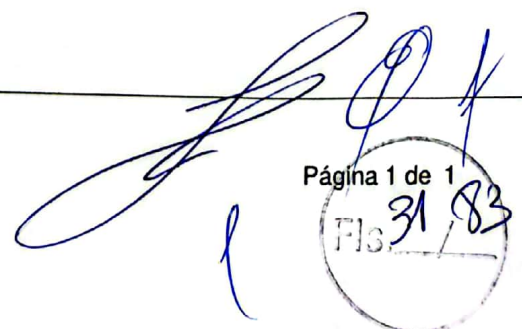


Entidade: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 05.895.635/0001-18  
Número de Ordem do Livro: 22

### Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Administrador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	037.939.009-40
Nº de Série do Certificado	8213901372828633665
Nome do Signatário	EDERSON RODRIGUES:03793900940
Autoridade Certificadora Emissora	AC VALID RFB v5
Validade	13/10/2021 a 13/10/2024
Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	645.614.100-15
Nº de Série do Certificado	7646607861743858266
Nome do Signatário	MAURICIO DE FREITAS UHDE:64561410015
Autoridade Certificadora Emissora	AC VALID RFB v5
Validade	01/07/2021 a 01/07/2024

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
Versão 9.0.1 do Visualizador

  
Página 1 de 1  
Fls 31/83

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **05.895.635/0001-18**  
 Número de Ordem do Livro: **22**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		<b>R\$ 59.003.459,92</b>	<b>R\$ 64.136.274,98</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 29.857.559,88</b>	<b>R\$ 23.801.924,13</b>
<b>DISPONÍVEL</b>		<b>R\$ 9.700.920,37</b>	<b>R\$ 6.687.220,62</b>
CAIXA		R\$ 5.051,26	R\$ 42.161,84
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.915.848,39	R\$ 1.491.179,75
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 7.780.020,72	R\$ 5.153.879,03
CLIENTES		R\$ 15.889.595,85	R\$ 9.116.103,14
CLIENTES		R\$ 15.889.595,85	R\$ 9.116.103,14
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 4.267.043,66	R\$ 6.410.251,62
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 1.258.333,43	R\$ 2.290.156,41
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 3.008.710,23	R\$ 4.120.095,21
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 1.588.348,75
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE DE IMOVEIS		R\$ 0,00	R\$ 1.588.348,75
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 29.145.075,60</b>	<b>R\$ 40.333.526,41</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 838.471,50</b>	<b>R\$ 816.159,87</b>
CLIENTES		R\$ 838.471,50	R\$ 816.159,87
INVESTIMENTOS		R\$ 1.200,00	R\$ 1.403,43
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R\$ 1.200,00	R\$ 1.403,43
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>R\$ 28.305.404,10</b>	<b>R\$ 39.515.963,11</b>
<b>IMÓVEIS</b>		<b>R\$ 126.700,00</b>	<b>R\$ 624.400,00</b>
<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>		<b>R\$ 239.642,60</b>	<b>R\$ 239.642,60</b>
<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>		<b>R\$ 20.670.881,61</b>	<b>R\$ 23.171.555,33</b>
<b>VEÍCULOS</b>		<b>R\$ 11.781.155,70</b>	<b>R\$ 10.150.566,93</b>
<b>RECURSOS NATURAIS</b>		<b>R\$ 290.000,00</b>	<b>R\$ 290.000,00</b>
<b>IMOBILIZADO EM ANDAMENTO</b>		<b>R\$ 808.400,00</b>	<b>R\$ 1.854.949,38</b>
<b>(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>		<b>R\$ (29.756.775,81)</b>	<b>R\$ (28.379.339,60)</b>
<b>Ajuste de Avaliação Patrimonial</b>		<b>R\$ 24.145.400,00</b>	<b>R\$ 31.564.188,47</b>
<b>COMPENSADO</b>		<b>R\$ 824,44</b>	<b>R\$ 824,44</b>
<b>COMPENSADO</b>		<b>R\$ 824,44</b>	<b>R\$ 824,44</b>

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7.37.DD.74.7D.CB.19.AF.04.CA.F3.75.1E.A0.1D.BD.8D.FF.F8.D2-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 2

Handwritten signature and stamp with the number 3283 and the word FIS.



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 05.895.635/0001-18  
 Número de Ordem do Livro: 22  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BENS E MERCADORIAS		R\$ 824,44	R\$ 824,44
<b>PASSIVO</b>		<b>R\$ 59.003.459,92</b>	<b>R\$ 64.136.274,98</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 15.650.920,81</b>	<b>R\$ 14.828.905,67</b>
FORNECEDORES		R\$ 7.766.731,49	R\$ 6.223.199,07
FORNECEDORES		R\$ 7.766.731,49	R\$ 6.223.199,07
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 6.058.527,05	R\$ 5.723.641,37
FINANCIAMENTOS		R\$ 6.058.527,05	R\$ 5.723.641,37
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 38.527,77	R\$ 674.213,74
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 38.527,77	R\$ 674.213,74
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 1.677.740,44	R\$ 2.207.851,49
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 1.333.797,79	R\$ 1.759.184,16
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 343.942,65	R\$ 448.667,33
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 109.394,06	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A CLIENTES		R\$ 109.394,06	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 12.164.142,87</b>	<b>R\$ 9.437.069,76</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 12.164.142,87</b>	<b>R\$ 9.437.069,76</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 2.684.146,46	R\$ 2.627.863,92
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS		R\$ 741.043,31	R\$ 694.217,51
FINANCIAMENTOS		R\$ 8.738.953,10	R\$ 6.114.988,33
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>R\$ 31.188.396,24</b>	<b>R\$ 39.870.299,55</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>		<b>R\$ 6.220.000,00</b>	<b>R\$ 6.220.000,00</b>
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 6.220.000,00	R\$ 6.220.000,00
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 24.145.400,00	R\$ 31.205.570,73
AJUSTE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 24.145.400,00	R\$ 31.205.570,73
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 822.996,24	R\$ 2.444.728,82
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 822.996,24	R\$ 2.444.728,82

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.37.DD.74.7D.CB.19.AF.04.CA.F3.75.1E.A0.1D.BD.8D.FF.F8.D2-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 2 de 2

Fil 33/83

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



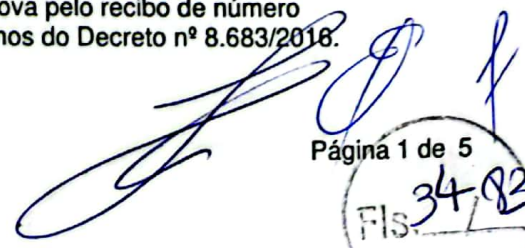
**Entidade:** JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 05.895.635/0001-18  
**Número de Ordem do Livro:** 22  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 79.581.306,96	R\$ 76.266.729,51
RECEITAS A FATURAR		R\$ 0,00	R\$ 3.128.744,36
SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM		R\$ 140.442,01	R\$ 0,00
SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA		R\$ 75.975.119,61	R\$ 66.665.884,05
SERVIÇOS DE TRANSPORTES - A PRAZO		R\$ 250.395,00	R\$ 300.320,00
VENDA DE PRODUTOS - A PRAZO		R\$ 3.215.350,34	R\$ 6.111.781,10
(-) DEDUÇÕES SOBRE A RECEITA		R\$ (2.654.020,62)	R\$ (3.760.717,45)
(-) (-) COFINS		R\$ (761.269,88)	R\$ (1.846.588,46)
(-) (-) ISS		R\$ (7.484,49)	R\$ (1.164.888,60)
(-) (-) PIS		R\$ (164.447,76)	R\$ (366.875,27)
(-) (-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS GERAIS		R\$ (868.414,95)	R\$ (187.822,51)
(-) ICMS S/ MERCADORIAS E SERVIÇOS - A PRAZO		R\$ (852.403,54)	R\$ (194.542,61)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 76.927.286,34	R\$ 72.506.012,06
(-) CPV, CMV OU CSP		R\$ (70.307.101,94)	R\$ (65.042.671,58)
(-) LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (301.954,05)
(-) LOCAÇÕES DE BENS MOVEIS E IMOVEIS		R\$ (214.760,96)	R\$ (54.236,54)
(-) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TRANSPORTE EM OBRA		R\$ (1.425.000,08)	R\$ (1.173.797,76)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS OBRAS EMPREITEIRO		R\$ (3.922.974,75)	R\$ (5.416.031,58)
(-) COMBUSTIVEL		R\$ (7.579.624,52)	R\$ (7.268.907,08)
(-) EMBALAGENS - A PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ (1.000,00)
(-) FRETES E CARRETOS - A PRAZO		R\$ (269.041,99)	R\$ (220.789,12)
(-) MATERIAIS UTILIZADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		R\$ (37.443.295,47)	R\$ (33.572.559,43)
(-) ASSISTENCIA MEDICA SOCIAL		R\$ (3.594,46)	R\$ (0,00)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PREVIO		R\$ (225.535,96)	R\$ (72.379,58)
(-) INSS		R\$ (26,58)	R\$ (0,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (58.922,44)
(-) UNIFORMES, EPIs E ACESSORIOS		R\$ (43.109,90)	R\$ (0,00)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (22.858,53)	R\$ (17.258,99)
(-) DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES		R\$ (1.752.264,33)	R\$ (3.033.159,74)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (72.867,56)	R\$ (156.666,67)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (1.914.781,29)	R\$ (949.102,21)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.37.DD.74.7D.CB.19.AF.04.CA.F3.75.1E.A0.1D.BD.8D.FF.F8.D2-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

  
 Página 1 de 5  
 FIS. 34/83



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO


Entidade: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 05.895.635/0001-18  
 Número de Ordem do Livro: 22  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
		R\$ (801.186,35)	R\$ (1.077.958,09)
(-) SERVIÇOS TOMADOS OFICINAS		R\$ (42.573,61)	R\$ (27.485,74)
(-) TELEFONES E DEMAIS		R\$ 1.936,52	R\$ (0,00)
COMUNICAÇÕES		R\$ (845,00)	R\$ (0,00)
(-) BONIFICAÇÕES, BRINDES E PRESENTES		R\$ 125.967,58	R\$ 94.211,76
(-) FRETES E CARRETOS - A PRAZO		R\$ (1.658.694,32)	R\$ (179.095,16)
DEVOLUÇÕES DE COMPRAS GERAIS - A PRAZO		R\$ (179,00)	R\$ (0,00)
(-) ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR		R\$ (565.451,47)	R\$ (676.284,93)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		R\$ (1.605.211,01)	R\$ (2.075.027,24)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (24.383,00)
(-) INSS		R\$ (5.586.184,66)	R\$ (7.106.314,59)
(-) PRO-LABORE		R\$ (72.837,45)	R\$ (0,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (1.186,90)	R\$ (3.600,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES - A PRAZO		R\$ (7.500,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS USO/CONSUMO		R\$ (21.476,44)	R\$ (13.833,36)
(-) MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (1.840,00)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (0,00)	R\$ (1.287,67)
(-) MANUTENÇÃO VEÍCULOS		R\$ (3.706.315,18)	R\$ (1.194.373,38)
(-) MATERIAIS APLICADOS NOS SERVIÇOS		R\$ (496,97)	R\$ (5.842,70)
(-) SERVIÇOS TOMADOS - A PRAZO		R\$ (4.576,61)	R\$ (0,00)
(-) TELEFONES E OUTRAS COMUNICAÇÕES		R\$ (39.022,91)	R\$ (6.310,99)
(-) INSS		R\$ (1.161.018,10)	R\$ (434.483,60)
(-) ALUGUEL DE VEICULOS		R\$ (268.673,68)	R\$ (13.837,70)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ 6.620.184,40	R\$ 7.463.340,48
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (354.054,56)	R\$ (197.577,95)
LUCRO BRUTO		R\$ (354.054,56)	R\$ (197.577,95)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (8.012,00)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (11.406,18)	R\$ (200,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (5.469,50)	R\$ (0,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (175,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (243.447,29)	R\$ (74.101,81)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS			
(-) VIAGENS E ESTADAS			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.37.DD.74.7D.CB.19.AF.04.CA.F3.75.1E.A0.1D.BD.8D.FF.F8.D2-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

  
 Página 2 de 5  
 Fls 35/38

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 05.895.635/0001-18

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ALUGUÉIS		R\$ (0,00)	R\$ (5.000,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (7.118,99)	R\$ (0,00)
(-) SEGUROS		R\$ (70.411,65)	R\$ (103.019,17)
(-) TELEFONE		R\$ (1.878,95)	R\$ (1.061,65)
(-) FESTAS E EVENTOS		R\$ (14.322,00)	R\$ (6.008,32)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (3.928.167,21)	R\$ (3.733.569,00)
(-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS		R\$ (631.041,10)	R\$ (6.662,58)
(-) DOAÇÕES		R\$ (2.000,00)	R\$ (0,00)
(-) REFEIÇÕES		R\$ (2.477,00)	R\$ (0,00)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (27.588,15)	R\$ (0,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (177.573,73)	R\$ (15.611,92)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (146.425,40)	R\$ (152.411,68)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (499,95)	R\$ (304.869,30)
(-) SEGURO DPVAT		R\$ (297,29)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS DE LICENCIAMENTO DE VEICULOS		R\$ (6.644,93)	R\$ (58.132,01)
(-) ALVARA		R\$ (1.635,00)	R\$ (623,70)
(-) CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		R\$ (37.142,15)	R\$ (0,00)
(-) IPTU		R\$ (5.522,35)	R\$ (7.489,77)
(-) IPVA		R\$ (26.827,82)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (1.592,36)	R\$ (9.275,52)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (262.382,18)	R\$ (159.872,82)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R\$ (11.515,56)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS CARTORIAIS		R\$ (23.180,17)	R\$ (19.900,64)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (251.360,46)	R\$ (20.482,68)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (27.424,43)	R\$ (25.666,61)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (53.792,65)	R\$ (47.298,80)
(-) INFORMÁTICA		R\$ (3.617,18)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAIS DE ESCRITÓRIO		R\$ (223.788,63)	R\$ (15.465,06)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R\$ (6.668,05)	R\$ (31.140,74)
(-) SEGUROS		R\$ (70,92)	R\$ (6.472,26)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS ADM		R\$ (330.126,27)	R\$ (757.834,55)
(-) SISTEMAS, SITES, INTERNET		R\$ (43.064,04)	R\$ (3.796,93)
(-) TELEFONE		R\$ (455,07)	R\$ (1.992,22)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.37.DD.74.7D.CB.19.AF.04.CA.F3.75.1E.A0.1D.BD.8D.FF.F8.D2-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 3 de 5

Fis 36/83



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 05.895.635/0001-18  
 Número de Ordem do Livro: 22  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MULTAS E INFRAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (1.068,24)
(-) PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ (964.679,27)	R\$ (957.606,70)
(-) PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ (348.864,78)	R\$ (468.564,03)
(-) INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ (233.277,81)	R\$ (201.811,39)
(-) INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ (37.628,21)	R\$ (315.261,21)
(-) FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ (19.447,10)	R\$ (86.476,89)
(-) FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ (19.557,20)	R\$ (57.780,75)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (990.671,79)	R\$ (1.774.736,60)
(-) JUROS E MULTAS SOBRE PARCELAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (173.302,76)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (114.552,31)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (37.900,16)	R\$ (12.761,05)
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (5.488,35)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (51.550,66)	R\$ (7.288,16)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (15.365,51)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (901.220,97)	R\$ (1.445.978,46)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 3.451,45	R\$ 211.115,54
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 530,00	R\$ 208.726,17
JUROS ATIVOS (OUTROS)		R\$ 74,24	R\$ 2.367,71
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 2.847,21	R\$ 21,66
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (19.000,00)	R\$ (0,00)
(-) INDENIZAÇÕES DE TERCEIROS OBRAS		R\$ (19.000,00)	R\$ (0,00)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 4.709,36	R\$ 70.057,09
RENDIMENTOS CONTA PARTICIPAÇÃO EM CAPITAL DE TERCEIROS		R\$ 4.709,36	R\$ 10.811,13
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 59.245,96
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 1.336.451,65	R\$ 2.038.629,56
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (310,00)	R\$ (0,00)
(-) AJUDA DE CUSTO		R\$ (310,00)	R\$ (0,00)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		R\$ 1.336.141,65	R\$ 2.038.629,56
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (224.017,33)	R\$ (444.257,38)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (72.569,17)	R\$ (146.262,12)
(-) IMPOSTO DE RENDA E ADICIONAL		R\$ (151.448,16)	R\$ (297.995,26)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.37.DD.74.7D.CB.19.AF.04.CA.F3.75.1E.A0.1D.BD.8D.FF.F8.D2-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 4 de 5

Fls 37

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 05.895.635/0001-18  
Número de Ordem do Livro: 22  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

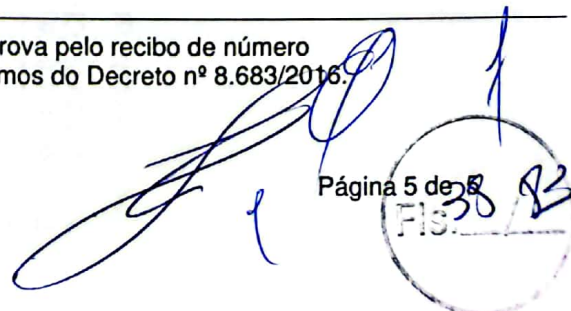
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.112.124,32	R\$ 1.594.372,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.37.DD.74.7D.CB.19.AF.04.CA.F3.75.1E.A0.1D.BD.8D.FF.F8.D2-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 5 de 8







### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA      Número de Ordem do Livro: 22  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021      CNP 05.895.635/0001-18  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SUBSCRITO (R\$)	AJUSTE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R\$)	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2021	6.220.000,00	24.145.400,00	822.996,24	31.188.396,24
Lucro Líquido			1.263.114,84	1.263.114,84
Ajuste de avaliação patrimonial		7.418.788,47		7.418.788,47
Realização Avaliação Patrimonial		(-)358.617,74	358.617,74	0,00
Saldo Final em 31.12.2021	6.220.000,00	31.205.570,73	2.444.728,82	39.870.299,55

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.37.DD.74.7D.CB.19.AF.04.CA.F3.75.1E.A0.1D.BD.8D.FF.F8.D2-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped      Versão 9.0.1 do Visualizador

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Valores expressos em R\$)

### NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado como sociedade empresaria limitada, cadastrada no CNPJ nº 05.895.635/0001-18, com sede na Rodovia Paulino Burigo, S/N, Bairro Vila Nova, cidade de Içara, estado de Santa Catarina, tributada pelo lucro real estimativa mensal, tem como principais operações a Construção de rodovias e ferrovias, obras de terraplenagem e fabricação de asfalto, fundada em 09/09/2003, contando com 220 colaboradores em 31/12/2021.

A emissão das demonstrações contábeis foi aprovada pela Administração da sociedade em 29 de abril de 2022.

#### 01.01 – Ações Desenvolvidas

A Sociedade tem como objeto social: construção de rodovias e ferrovias; transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional; serviços de terraplenagem; serviços de preparação de terreno; coleta de resíduos não-perigosos; comércio varejista e atacadista de materiais de construção em geral; serviços de retroescavadeira; extração de areia; extração de saibro; extração de cascalho e pedregulho, extração e britamento de pedras; serviços de limpeza urbana; locação de mão-de-obra; locação e aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; empreiteira de mão-de-obra na construção civil; obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; obras de irrigação; construção de redes de abastecimento de água; coleta de esgoto e construções correlatas, construção de obras de artes especiais e obras de engenharia civil; construção de edifícios e incorporação de empreendimentos imobiliários; fabricação de asfalto e cimento asfáltico, comercio atacadista especializado de materiais de construção não especificado anteriormente incluindo CBUQ, e asfalto usinado a quente e frio; transporte rodoviária de produtos perigosos, incluído transporte de asfalto (CBUQ) com caminhão espargidor.

### NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

#### A) BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto de continuidade operacional e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas da Comissão de Valores Mobiliários, observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária (Lei nº 6.404/76) que incluem os dispositivos introduzidos pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007 e Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009. Tais dispositivos têm como principal objetivo atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade que são emitidas pelo International Accounting Standard Board – IASB.

Não foram adotadas as normas relativas ao Ativo Imobilizado de que tratam a Resolução CFC n.º 1.292/10 que aprova a NBC T 19.10 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, e Resolução CFC n.º 1.263/09 que aprova a IT 10 – Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento, respectivamente.



## B) BASE DE MENSURAÇÃO

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico.

## C) MOEDA FUNCIONAL

A Administração da Companhia definiu que sua moeda funcional é o Real de acordo com as normas descritas no CPC – 02 e Resolução CFC Nº 1.295/10 – Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis.

Transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não realizadas na moeda funcional, são convertidas pela taxa de câmbio das datas de cada transação. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para moeda funcional pela taxa de câmbio da data do fechamento.

Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e passivos monetários são reconhecidos na demonstração do resultado.

Ativos e passivos não monetários adquiridos ou contratados em moeda estrangeira são convertidos com bases nas taxas de câmbio das datas das transações ou nas datas de avaliação ao valor justo quando este é utilizado.

## D) ESTIMATIVAS CONTÁBEIS

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual dos investimentos, ativo imobilizado e intangível, estoques, provisão para contingências e a valorização de instrumentos financeiros derivativos, quando mantidos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa essas estimativas frequentemente.

## NOTA 03 - PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos contábeis adotados para a elaboração das demonstrações contábeis, cabe ressaltar:

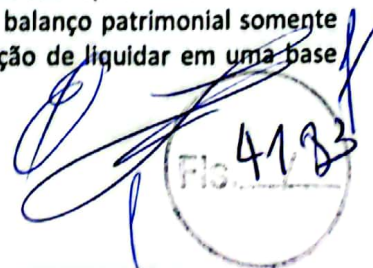
### A) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

#### NÃO DERIVATIVOS

A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis inicialmente na data em que foram originados/ negociados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia reverte o registro de um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Passivos financeiros são baixados quando as suas obrigações contratuais são liquidadas.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial somente quando a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.





A Companhia possui os seguintes ativos e passivos financeiros não derivativos:

**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:** abrange saldos de caixa e depósitos bancários a vista, acrescidos dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço.

**RECEBÍVEIS:** são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos de quaisquer custos de transação atribuíveis e, subsequentemente, quando aplicável, mensurados pelo custo amortizado com o uso de taxa de juros efetiva. Abrangem o saldo de clientes, serviços executados a faturar e outros direitos realizáveis.

**EXIGÍVEIS:** abrangem o saldo a pagar pelas aquisições de bens ou serviços, bem como os valores tomados de empréstimos, reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis e subsequentemente, quando aplicável, mensurados pelo custo amortizado com o uso de taxa de juros efetiva, atualizados pelos encargos correspondentes após o reconhecimento inicial. Estão representados pelos fornecedores de mercadorias e serviços e outras obrigações.

#### DERIVATIVOS

Os instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos pelo seu valor justo; custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as alterações são contabilizadas no resultado.

A Companhia não operou com instrumentos financeiros derivativos no decorrer do exercício.

#### B) INVESTIMENTOS

Está demonstrado pelo custo histórico de aquisição.

#### C) IMOBILIZADO

Está demonstrado ao custo histórico de aquisição, ajustado por reavaliação espontânea e depreciação acumulada, calculadas pelo método linear às taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de bem. A administração da Companhia revisa frequentemente essas taxas.

Não foram adotadas em sua totalidade as normas relativas ao Ativo Imobilizado de que tratam a Resolução CFC n.º 1.292/10 que aprova a NBC T 19.10 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, e Resolução CFC n.º 1.263/09 que aprova a IT 10 – Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento, respectivamente.

Para o ano de 2020 foram avaliados os bens constantes nas contas de máquinas e equipamentos, veículos e 01 terreno. Para o balanço de 2021, retroativamente ao ano de 2020, foram avaliados o restante dos terrenos, benfeitorias dos imóveis e benfeitorias das jazidas.

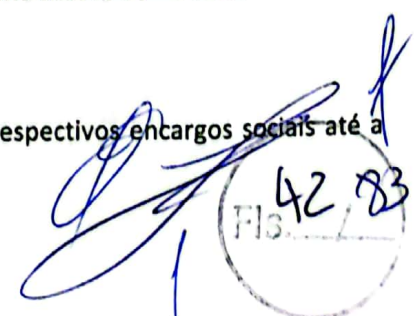
#### D) FORNECEDORES

Obrigações nominais contraídas com fornecedores de bens e serviços, com vencimento médio de 30 dias.

#### E) PROVISÃO DE FÉRIAS

Foi constituída para cobertura das férias vencidas e proporcionais, acrescida dos respectivos encargos sociais até a data do balanço.

#### F) DEMAIS ATIVOS/ PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES





Demonstrados por valores de realização/ obrigação, conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicáveis os rendimentos auferidos, os encargos e as variações monetárias incorridos até a data do balanço.

#### G) RECONHECIMENTO DA RECEITA

A receita compreende a contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de mercadorias e serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida de impostos, devoluções, abatimentos e descontos. Representada pela execução de obras, independentemente da emissão das notas fiscais.

A Companhia reconhece a receita quando: (I) o valor da receita pode ser mensurado com segurança; (II) é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a sociedade; (III) critérios específicos tenham sido atendidos para cada uma das atividades da sociedade.

As vendas das mercadorias e serviços são reconhecidas quando a Companhia presta o serviço ou vende um produto ao cliente, que assume o controle do produto na mesma data em que a transação ocorre. Estas são realizadas em dinheiro, por meio de transações bancárias ou outra forma de pagamento.

#### H) APURAÇÃO DO RESULTADO

O resultado é apurado pelo regime de competência para a apropriação de receitas, custos e/ou despesas correspondentes.

A Contribuição Social sobre o Lucro foi calculada à alíquota de 9%, sobre o resultado ajustado do período e o Imposto de Renda à alíquota de 15% do lucro real anual, acrescido de 10% de adicional sobre a parcela do lucro excedente a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) no ano. Os valores recolhidos são apurados com base no recebimento dos serviços ou produtos vendidos quando negociados com entidades do poder público. Nas negociações com entidades privadas, a tributação se dá pela competência do registro, independentemente de seu recebimento.

#### NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Representado pelos valores financeiros livres para movimentação.

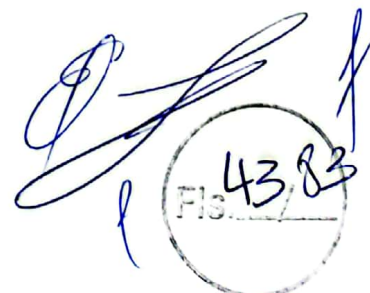
	31/dez./2021	31/dez./2020
Caixa e equivalentes de caixa	42.161,84	5.051,26
Depósitos bancários à vista	1.491.179,75	1.915.848,39
Aplicações financeiras	5.153.879,03	7.780.020,72
<b>Total</b>	<b>6.687.220,62</b>	<b>9.700.920,37</b>

#### NOTA 05 – CLIENTES / SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR

Valores a receber pela execução de obras por empreitada e comercialização de produtos. Sua maioria é constituída por órgãos de administração pública. As receitas são contabilizadas com a emissão das notas fiscais de faturamento. Uma provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não receberá todos os valores devidos de acordo com as condições originais das contas a receber. A provisão para devedores duvidosos foi constituída por montante considerado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas na realização dos créditos.

#### NOTA 06 – IMPOSTOS A RECUPERAR

	31/dez./2021	31/dez./2020
Impostos a Recuperar		
ICMS	3.370.084,55	1.719.028,10
INSS	501.347,65	590.975,50



ISS	61.405,75	504.426,94
COFINS	5.510,04	159.624,39
PIS	1.193,82	34.655,30
OUTROS TRIB FEDERIAS CLIENTES	180.553,40	
<b>Total</b>	<b>4.120.095,21</b>	<b>3 008.710,23</b>

#### NOTA 7 - CAPITAL SOCIAL

O capital social subscrito e integralizado no valor de \$ 6.220.000,00 (Seis milhões, duzentos e vinte mil reais), está representado por 6.220.000 (seis milhões e duzentos e vinte) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma.

A composição do quadro sociedade da empresa, esta abaixo identifica, ficando o Sócio Ederson Rodrigues responsável isoladamente pela administração da Companhia.

<b>Ederson Rodrigues</b>	<b>6.157.800</b>	<b>6.157.800,00</b>	<b>99</b>
<b>Elaine Reynaldo Rodrigues</b>	<b>62.200</b>	<b>62.200,00</b>	<b>1</b>
<b>Total</b>	<b>6.220.000</b>	<b>6.220.000,00</b>	<b>100,0</b>

#### NOTA 8 – RESERVA DE LUCROS

A reserva de lucros para futuro aumento de capital foi constituída pelo saldo existente em 31/12/2021 na conta de lucros acumulados, após os ajustes de exercícios anteriores, transferências e da distribuição de lucros.

#### NOTA 9 – COBERTURA DE SEGUROS

A entidade adota uma política de seguro que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros.

#### NOTA 10 – IMPACTOS RELACIONADOS À PANDEMIA COVID-19

Desde o início de 2020, com a propagação da COVID-19, as atividades econômicas mundiais vêm sendo afetadas, diante disso a Companhia veio tomando medidas importantes a fim de assegurar a segurança de seus colaboradores, bem como fortalecer o processo de continuidade de suas operações.

Nesse sentido, a Companhia veio atendendo à protocolos de segurança orientados pelas autoridades locais, investindo em ações e materiais, aprimorando ainda mais hábitos individuais e coletivos de higienização bem como de distanciamento social.

O controle financeiro e a inovação constante de suas atividades são posturas que vêm permitindo à Companhia atravessar este cenário com alto grau de segurança, favorecendo a geração de caixa necessária para a manutenção de suas atividades operacionais e o seu crescimento. Como reflexo disso podemos destacar a manutenção dos postos de trabalho e o crescimento obtido.



Não foram constatados durante essa pandemia problemas quanto a recebimentos de crédito, tão pouco foram realizadas renegociações relevantes junto a clientes ou fornecedores, mantidos assim o curso normal das operações.

Considerando os efeitos positivos das medidas tomadas contra a pandemia, a Companhia fomentou crescimento em sua receita líquida e resultado do período.

Considerando os Ofícios Circulares da CVM/SNC 02 e 03/2020, a Companhia analisou os principais riscos e incertezas gerados pela COVID-19 em suas demonstrações financeiras, as quais elencamos a seguir:

- A) **Continuidade Operacional:** A Companhia não identificou elementos que demonstrem risco de continuidade operacional.
- B) **Recebimentos de crédito:** Não foram identificadas quaisquer movimentações que indique redução nos fluxos de recebimento de forma substancial, ou a manutenção dos saldos em aberto para renegociações, o que dispensou inclusive a constituição de provisões para possíveis perdas.
- C) **Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros:** A Companhia não identificou indicativos de impairment até o término do exercício.
- D) **Provisões e Contingências Ativas e Passivas:** Não foram reconhecidas quaisquer receitas ou despesas por expectativas futuras cujo reflexo tenha ligação direta com os impactos causados pela pandemia da COVID-19 uma vez que não há qualquer indicativo que justifique tal medida.



Handwritten signature and a circular stamp with the number 4583.



28/06/2022

0012358720

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Içara

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 9659762

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Içara, com distribuição anterior à data de 27/06/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA 05.895.635.0001-18, portador do CNPJ: 05.895.635/0001-18. \*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

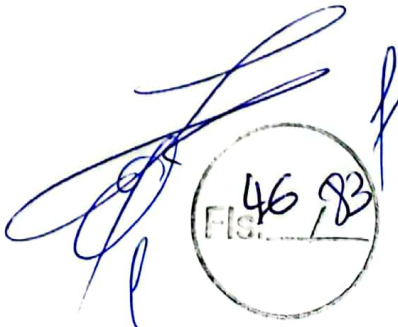

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Içara, terça-feira, 28 de junho de 2022.

PEDIDO Nº: 0012358720  



**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1542528**

À vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**

Raiz do CNPJ: 05.895.635

Certidão emitida às 10:27 de 28/06/2022.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**


Içara - SC, 02 de Maio de 2022.

**Liquidez Geral do Exercício encerrado em 31/12/2021**

JR Construções e Terraplenagem Ltda  
CNPJ: 05.895.635/0001-18

Liquidez Geral	AC + RLP	=	Índice mínimo: (1,00)
	PC + ELP		

Liquidez Geral	23.801.924,13 + 816.159,87	=	1,01
	14.828.605,67 + 9.437.069,76		

Índice	1,01
--------	------

  
-----  
MAURICIO DE FREITAS UHDE  
CONTADOR  
CPF 645.614.100-15  
CRC RS-073427/O

  
-----  
EDERSON RODRIGUES  
ADMINISTRADOR  
CPF 037.939.009-40




Içara - SC, 02 de Maio de 2022.

**Liquidez Corrente do exercício encerrado em 31/12/2021.**

JR Construções e Terraplenagem Ltda  
CNPJ: 05.895.635/0001-18

Liquidez Corrente	AC	=	Índice mínimo: (1,00)
	PC		

Liquidez Corrente	23.801.924,13	=	1,61
	14.828.905,67		

Índice	1,61
--------	------

  
-----  
MAURICIO DE FREITAS UHDE  
CONTADOR  
CPF 645.614.100-15  
CRC RS-073427/O

  
-----  
EDERSON RODRIGUES  
ADMINISTRADOR  
CPF 037.939.009-40

  
FIB. 49,83

Içara-SC, 02 de Maio de 2022.

**Solvência Geral do exercício encerrado em 31/12/2021.**

JR Construções e Terraplenagem Ltda  
CNPJ: 05.895.635/0001-18

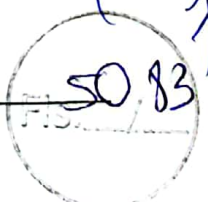
Solvência Geral	AT	=	Índice mínimo: (1,00)
	PC + ELP		

Solvência Geral	64.136.274,98	=	2,64
	14.828.905,67 + 9.437.069,76		

Solvência Geral	2,64
-----------------	------

  
-----  
MAURICIO DE FREITAS UHDE  
CONTADOR  
CPF 645.614.100-15  
CRC RS-073427/O

  
-----  
EDERSON RODRIGUES  
ADMINISTRADOR  
CPF 037.939.009-40







# CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM

---

COMPROVAÇÃO QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

---



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA**

**Razão Social:** JR CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA

**Aprovado em:** 19/02/2010

**CNPJ:** 05.895.635/0001-18

**Registro:** 098588-3

**Endereço:** ROD PAULINO BURIGO S/N VILA NOVA  
88820-000 ICARA SC

**Número da alteração contratual:** 12

**Data da certificação:** 11/01/2018

**Capital social atual:** R\$ 6.220.000,00 - SEIS MILHOES DUZENTOS E VINTE MIL REAIS

**Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC:** ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC, LIMITADAS A(S) AREA(S) DE: GEOLOGIA, ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA DE AGRIMENSURA: CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SERVICOS DE TERRAPLENAGEM; SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENOS; COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS; COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; SERVICOS DE RETROESCAVADEIRA; EXTRACAO DE AREIA; EXTRACAO DE SAIBRO; EXTRACAO DE CASCALHO E PEDREGULLO; SERVICOS DE LIMPEZA URBANA; LOCACAO DE MAO-DE-OBRA; LOCACAO E ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR; EMPREITEIRA DE MAO-DE-OBRA NA CONSTRUCAO CIVIL; OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS; OBRAS DE IRRIGACAO; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS; CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS E INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS; FABRICACAO DE ASFALTO E CIMENTO ASFALTICO, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE INCLUINDO CBUQ E ASFALTO USINADO A QUENTE E FRIO; TRANSPORTE RODOVIARIA DE PRODUTOS PERIGOSOS, INCLUINDO TRANSPORTE DE ASFALTO (CBUQ) COM CAMINHAO EPARGIDOR (ATIVIDADES RESTRITAS AS ATRIBUICOES PROFISSIONAIS DOS RESPONSAVEIS TECNICOS).

**Responsáveis Técnicos:**

**Nome:** OCIMAR MARAGNO

**Responsabilidade Técnica aprovada em:** 11/06/2010

**Registro:** SC S1 018991-8 Expedido pelo CREA-SC

**RNP:** 2502637783

**Título:** GEOLOGO

**Atribuições do Profissional:** ARTIGO 11 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

**Nome:** LUCAS ARCARO CIRICO

**Responsabilidade Técnica aprovada em:** 30/10/2015

**Registro:** SC S1 098510-0 Expedido pelo CREA-SC

**RNP:** 2508107999

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

**Atribuições do Profissional:** ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

**Nome:** FERNANDO EBERHARDT DE OLIVEIRA

**Responsabilidade Técnica aprovada em:** 21/03/2014

**Registro:** SC S1 124951-0 Expedido pelo CREA-SC

**RNP:** 2512782530

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

**Atribuições do Profissional:** ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.



Nome: EVERTON SILVANO SILVESTRE  
Responsabilidade Técnica aprovada em 19/05/2022  
Registro: SC S1 129092-7 Expedido pelo CREA-SC  
RNP: 2513451937  
Título: ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Nome: LEONARDO ANTONIO PASTRE  
Responsabilidade Técnica aprovada em 12/12/2018  
Registro: SC S1 140328-5 Expedido pelo CREA-SC  
RNP: 2515159656  
Título: ENGENHEIRO AGRIMENSOR  
Atribuições do Profissional: ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 218/73, PL 1089/92 E PL 2087/04, AMBAS DO CONFEA.

Nome: JOSIE PANATTO  
Responsabilidade Técnica aprovada em 03/05/2019  
Registro: SC S1 163888-1 Expedido pelo CREA-SC  
RNP: 2518397680  
Título: ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66, DECRETO 23.569/33, ARTIGO 28 E ARTIGO 29 COMBINADO COM O ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

**Quadro Técnico:**

EMPRESA SEM VINCULOS TECNICOS

*Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.*

Emitida às 14:47:03 do dia 01/06/2022 válida até 31/03/2023 .

Código de controle de certidão: 1 14-2CD2-555C-DHBH

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br))

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC

**CREA-SC****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)







ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, estabelecida na Rodovia Paulino Búriço, nº 840, Bairro Vila Nova – Içara/SC, inscrita no CNPJ nº 05.895.635/0001-18 e CREA/SC 098588-3, através dos responsáveis técnicos LUCAS ARCARO CIRICO (CREA/SC 098510-0) e FERNANDO EBERHARDT DE OLIVEIRA (CREA/SC 124951-0), prestou ao município de Criciúma, Rua Domênico Sônego, 542, Paço Municipal Marcos Rovaris, Bairro Santa Bárbara CEP: 88804-050, CNPJ 82.916.818/0001-13, e Registro Nº 500344-0, os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características:

**DADOS DO CONTRATO:**

ART (s) nº: 679326-5, 6855081-3

Contrato nº: 274/PMC/2018

Celebrado: 09/11/2018

Valor do contrato: R\$ 5.153.580,01

Aditivo de Acréscimo: R\$ 844.118,84

Aditivo de Acréscimo: R\$ 101.457,25

Aditivo de Supressão: R\$ 88.634,79

Aditivo de Supressão: R\$ 666.821,45

Aditivo de Acréscimo: R\$ 331.372,92

Valor final do Contrato: R\$ 5.675.072,78

Período de realização dos serviços: Data de início: 02/01/2019 | Data de fim: 24/11/2020

**DADOS DA OBRA/SERVIÇO:**

Local de realização dos serviços: Rodovia Leonardo Bialeck, bairro Linha Batista, Criciúma-SC

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

Responsáveis técnicos pela realização dos serviços: LUCAS ARCARO CIRICO (CREA/SC 098510-0), FERNANDO EBERHARDT DE OLIVEIRA (CREA/SC 124951-0)






Governo do Município de Criciúma  
Poder Executivo  
Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

ATIVIDADE TÉCNICA:

Responsáveis técnicos: LUCAS ARCARO CIRICO (CREA/SC 098510-0), FERNANDO EBERHARDT DE OLIVEIRA (CREA/SC 124951-0)

Item	Descrição	Quant.
1	TERRAPLANAGEM	
1.1	DESMATAMENTO E LIMPEZA DO TERRENO – CONDIÇÃO 1	27.680,00 M <sup>2</sup>
1.2	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CAT – DMT <= 50 M	400,00 M <sup>3</sup>
1.3	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CAT – 50 <DMT<= 200 M	110,00 M <sup>3</sup>
1.4	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CAT – 200 <DMT<= 400 M	3.197,05 M <sup>3</sup>
1.5	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CAT – 400 <DMT<= 600 M	5.382,40 M <sup>3</sup>
1.6	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CAT – 600 <DMT<= 800 M	2.720,00 M <sup>3</sup>
1.7	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CAT – 800 <DMT<= 1000 M	410,00 M <sup>3</sup>
1.8	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CAT – 1000 <DMT<= 1200 M	6.180,00 M <sup>3</sup>
1.9	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CAT – 1200 <DMT<= 1400 M	360,00 M <sup>3</sup>
1.10	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CAT – 1400 <DMT<= 1600 M	30,00 M <sup>3</sup>
1.11	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CAT – 1600 <DMT<= 1800 M	560,00 M <sup>3</sup>
1.12	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CAT – 2500 <DMT<= 3000 M	800,00 M <sup>3</sup>
1.13	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CAT – DMT <= 50 M	10,00 M <sup>3</sup>
1.14	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CAT – 50 <DMT<= 200 M	30,00 M <sup>3</sup>
1.15	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CAT – 200 <DMT<= 400 M	10,00 M <sup>3</sup>
1.16	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CAT – 400 <DMT<= 600 M	190,00 M <sup>3</sup>
1.17	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CAT – 600 <DMT<= 800 M	680,00 M <sup>3</sup>
1.18	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CAT – 800 <DMT<= 1000 M	110,00 M <sup>3</sup>
1.19	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CAT – 1000 <DMT<= 1200 M	1.678,00 M <sup>3</sup>
1.20	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CAT – 1200 <DMT<= 1400 M	90,00 M <sup>3</sup>
1.21	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CAT – 1400 <DMT<= 1600 M	10,00 M <sup>3</sup>

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: [https://www.crea-sc.org.br/creaem/validacao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/creaem/validacao_acervo.php), informando o número de Confissão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100042076 CAT nº 252021128996 de 27/05/2021, página 5 de 9



Handwritten signature and stamp. The stamp contains the number 5683 and the word 'Fls.'. There are also handwritten initials 'L' and 'e' to the right.





Governo do Município de Criciúma  
Poder Executivo  
Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

1.22	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CAT - 1600 <DMT<= 1800 M	140,00 M³
1.23	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CAT - 2500 <DMT<= 3000 M	200,00 M³
1.24	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CAT - 200 <DMT<= 400 M	50,00 M³
1.25	FORNECIMENTO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA, CLASSIFICAÇÃO 1ª CAT - DMT 20,4 KM PAV. + 1,1 KM NÃO PAV.	22.769,30 M³
1.26	ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DE ATERROS	19.680,47 M³
1.27	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 95% PROCTOR NORMAL	4.847,86 M³
1.28	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	11.970,60 M³
1.29	ESPALHAMENTO DE BOTA FORA	17.838,85 M³
1.30	AQUISIÇÃO DE ARGILA SEM TRANSPORTE	22.449,30 M³
1.31	AQUISIÇÃO DE SEIXO (CASALHO LAVADO) - DMT PON = 26,4KM - SEM TRANSPORTE	1.758,95 M³
1.32	AQUISIÇÃO DE AREIA PARA ATERRO - DMT PON = 26,4KM SEM TRANSPORTE	1.901,52 M³
1.33	ENROCAMENTO DE PEDRA DE MÃO ARRUMADA	64,00 M³
1.34	TRANSPORTE - DMT = 34,6KM PAV + 2,0KM NÃO PAV (PEDRA DE MÃO)	108,80 T
1.35	ESCAV. E CARGA MAT. P/ REVESTIMENTO PRIMÁRIO	125,00 M³
1.36	REVESTIMENTO PRIMÁRIO	125,00 M³
1.37	TRANSPORTE DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO - PAV = 0KM, NÃO PAV = 10,2KM	187,50 T
<b>2</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>	
2.1	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO 100% PROCTOR NORMAL	42.660,00 M³
2.2	CAMADA DE MACADAME SECO	6.891,07 M³
2.3	TRANSPORTE COMERCIAL MACADAME - PAV 32,80 KM NÃO PAV 2,2KM	13.093,04 T
2.4	CAMADA DE BRITA GRADUADA	5.896,63 M³
2.5	TRANSPORTE COMERCIAL BASE - PAV 32,80 KM NÃO PAV 2,2KM	11.498,80 T
2.6	IMPRIMAÇÃO	38.803,75 M³
2.7	PINTURA DE LIGAÇÃO	65.717,50 M²
2.8	CAMADA DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO Á QUENTE (CBUQ)	5.793,65 T
2.9	TRANSPORTE COMERCIAL CBUQ. PAV 30,4 KM NÃO PAV 2,3KM	5.793,65 T
<b>3</b>	<b>LIGANTES BETUMINOSOS</b>	
3.1	FORNECIMENTO DE CAP 50/70	347,29 T
3.2	TRANSPORTE DE CAP 50/70. PAV. 255KM NÃO PAV 0,3KM	347,29 T
3.3	FORNECIMENTO DE CM-30	46,58 T
3.4	TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO CM-30. PAV. 255KM NÃO PAV 0,3KM	46,58 T
3.5	FORNECIMENTO DE RR-2C	32,86 T
3.6	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. PAV. 255KM NÃO PAV 0,3KM	32,86 T

Registro realizado eletronicamente, para obter acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direlamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/creaem/val/emitido\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/creaem/val/emitido_acervo.php), informando o número de Contidão de Acorvo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100042076 CAT nº 252021128996 de 27/05/2021, página 6 de 9







Governo do Município de Criciúma  
Poder Executivo  
Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

4	DRENAGEM	
4.1	ESCAV, VALAS P/DRENAGEM PROFUNDA EM MATERIAL DE 1A, CATEGORIA	1.816,80 M³
4.2	ESCAV, VALAS P/DRENAGEM PROFUNDA EM MATERIAL DE 2A, CATEGORIA	136,80 M³
4.3	ESCAVACAO DE VALETAS DE PROTECAO	- M³
4.4	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - TIPO I	5.119,00 M
4.5	TRAVESSIA SOBRE SARJETA EM ACESSO SECUNDARIO	540,99 M
4.6	TRAVESSIA SOBRE VALA EM ACESSO SECUNDARIO COM TUBO D=40CM	226,72 M
4.7	DRENO TIPO IX - EXECUCAO	449,04 M
4.8	DRENO TIPO XVI - EXECUCAO	2.770,00 M
4.9	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA PAV 32,8KM NÃO PAV 2,2KM	3.253,37 T
4.10	CAIXA COLETORA DE SARJETA PARA BSTC DE D=60CM E H=1,5M	11,00 UND
4.11	CAIXA COLETORA DE SARJETA PARA BSTC DE D=80CM E H=1,5M	1,00 UND
4.12	CAIXA COLETORA DE SARJETA PARA BSTC DE D=100CM E H=2,0M	1,00 UND
4.13	CORPO DE BSTC D=50 COM LASTRO DE BRITA PERFURADO	162,00 M
4.14	CORPO DE BSTC D=60 COM LASTRO DE BRITA TUBO PA2	131,00 M
4.15	CORPO DE BSTC D=80 COM LASTRO DE BRITA TUBO PA2	105,00 M
4.16	CORPO DE BSTC D=100 COM LASTRO DE BRITA TUBO PA2	315,00 M
4.17	POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM PLUVIAL EM CONCRETO ESTRUTURAL DIM. INTERNAS 90X15X80CM	1,00 UND
4.18	BOCA PARA BSTC D=100CM - TIPO DER/SC, NORMAL	1,00 UND
4.19	MANTA DE BIDIM (INSUMO)	1.642,20 M²
4.20	BRITA (SOMENTE INSUMO) - PARA DRENO POROSO, EXCLUSIVE BERÇO	25,77 M³
4.21	ATERRO PARA VEDAÇÃO DE ENSECADEIRAS	80,00 M³
4.22	INSTALAÇÃO DE BDCC 2,50 X 2,50 M EM ADUELAS PRÉ-FABRICADAS EXCLUSIVE	10,00 M
4.23	BOCA PARA BDCC DE 2,50 X 2,50 M - NORMAL	2,00 UND
4.24	LASTRO DE BRITA COMERCIAL	6,60 M³
4.25	MEIO FIO DE CONCRETO SIMPLES PRÉ FABRICADO 15X30X100	90,00 M
	<b>Obra de Arte Corrente</b>	
4.8	ESC, MEC, DE VALAS P/OBRAS DE ARTE CORRENTES - 1A, CATEGORIA	2.248,16 M³
4.9	ESC, MEC, DE VALAS P/OBRAS DE ARTE CORRENTES - 2A, CATEGORIA	44,52 M³
4.10	REATERRO E APILOAMENTO EM CAMADAS DE 20 CM	1.882,17 M³
4.11	CORPO DE BSTC D=80 CM COM ENROCAMENTO E LAJE DE CONCRETO	13,00 M
4.12	CORPO DE BSTC D=120CM COM ENROCAMENTO E LAJE DE CONCRETO	15,00 M
4.13	CORPO DE BDTC D=120CM COM ENROCAMENTO E LAJE DE CONCRETO	13,00 M

Registro realizado eletronicamente, para efeito de acesso ao código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: [https://www.crea-sc.org.br/registro/verificacao\\_servico.php](https://www.crea-sc.org.br/registro/verificacao_servico.php), informando o número de Cadastro Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72/100042076 CAT nº 252021128996 de 27/05/2021, página 7 de 9



Handwritten signature and stamp: "Fls. 58/82" with a large handwritten '4' below it.





Governo do Município de Criciúma  
Poder Executivo  
Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

4.14	CORPO DE BSTC D=60 CM COM ENROCAMENTO E LAJE DE CONCRETO	129,00 M
4.15	BOCA PARA BSTC D=80 CM - TIPO DER/SC, NORMAL	4,00 UND
4.16	BOCA PARA BSTC D=60 CM - TIPO DER/SC, NORMAL	16,00 UND
4.17	BOCA PARA BSTC D=120CM - TIPO DER/SC, NORMAL	2,00 UND
4.18	BOCA PARA BDTC D=120CM - TIPO DER/SC, NORMAL	2,00 UND
4.19	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE PARA BSTC DE D=60CM E H = 2,0M	1 UND
5	<b>OBRAS COMPLEMENTARES</b>	
5.1	FORMAS DE PLACA COMPENSADA	111,40 M <sup>2</sup>
5.2	CONCRETO FCK 15MPA – CONFEÇÃO, LANÇAMENTO E CURA	1.564,70 M <sup>3</sup>

Registro realizado eletronicamente, para efeito de acesso ao código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: [https://www.crea-sc.org.br/crea-sc/validacao\\_valor.php](https://www.crea-sc.org.br/crea-sc/validacao_valor.php), informando o número de Cadastro Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100042076  
CAT nº 252021128996 de 27/05/2021, página 8 de 9



Registro realizado a partir do protocolo nº 72100042076  
CAT nº 252021128996 de 27/05/2021, página 8 de 9

*[Handwritten signature]*  
1  
59/83  
*[Handwritten mark]*



Governo do Município de Criciúma  
Poder Executivo  
Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

DESCRIÇÃO:

Terraplanagem, drenagem, pavimentação em CAUQ, Obras de Artes Correntes e Obras Complementares na Rodovia Leonardo Bialeck, bairro Linha Batista (LOTE 02), Criciúma/SC.

Criciúma, 16 de Fevereiro de 2021

João Batista Belloli  
Secretário de Infraestrutura,  
Planejamento e Mobilidade Urbana

  
Gisella Soares  
Engenheira Civil – CREA/SC 60975-0  
Prefeitura Municipal de Criciúma

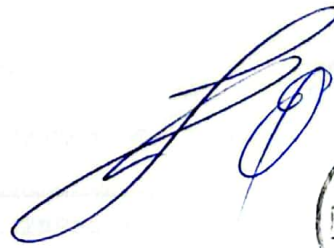

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100042076  
CAT nº 252021128996 de 27/05/2021, página 9 de 9

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100042076  
CAT nº 252021128996 de 27/05/2021, página 9 de 9

**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura



Registro realizado a partir do protocolo nº 72100042076  
CAT nº 252021128996 de 27/05/2021, página 9 de 9





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO,  
**252021128996**  
Atividade conduzida

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **LUCAS ARCARO CIRICO**

Registro.....: SC S1 098510-0

C.P.F.....: 064.191.779-10

Data Nasc....: 01/08/1987

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 06/02/2010 PELO(A)

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE

CRICIUMA - SC

**•ART 7805600-3**

Empresa.....: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

Proprietário.: MUNICIPIO DE CRICIUMA

Endereço Obra: RODOVIA LEONARDO BIALECK S N

Bairro..... LINHA BATISTA

88800 - CRICIUMA

- SC

Registrada em: 25/05/2021

Baixada em.. 27/05/2021

Período (Previsto) - Início: 02/01/2019 Término.....: 24/11/2020

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART

VINCULADA A ART: 6881687-6

Profissional: 098510-0 LUCAS ARCARO CIRICO

**EXECUCAO**

LIMPEZA DE TERRENO

Dimensão do Trabalho ...: 27.680,00 METRO (S) QUADRADO (S)

TERRAPLENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 46.116,75 METRO (S) CUBICO (S)

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ...: 12.787,70 METRO (S) CUBICO (S)

IMPRIMACAO

Dimensão do Trabalho ...: 38.803,75 METRO (S) QUADRADO (S)

PINTURA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ...: 65.717,50 METRO (S) QUADRADO (S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ...: 5.793,65 TONELADA (S)

COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE

Dimensão do Trabalho ...: 36.498,93 METRO (S) CUBICO (S)

ENROCAMENTO

Dimensão do Trabalho ...: 64,00 METRO (S) CUBICO (S)

REVESTIMENTO PRIMARIO DE VIAS

Dimensão do Trabalho ...: 125,00 METRO (S) CUBICO (S)

SARJETA

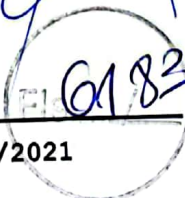
Dimensão do Trabalho ...: 5.119,00 METRO (S)

ABERTURA DE VALAS

Dimensão do Trabalho ...: 4.246,28 METRO (S) CUBICO (S)

REATERRO

Certidão de Acervo Técnico nº 252021128996 emitida em 27/05/2021









**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
 Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252021128996**  
 Atividade concluída

Certidão de Acervo Técnico n. 252021128996  
 27/05/2021, 13:20:00

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.  
 A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
 A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.  
 A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).  
 A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
 Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
 Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72.100042076 CAT nº 252021128996 de 27/05/2021, página 3 de 9



Certidão de Acervo Técnico nº 252021128996 emitida em 27/05/2021



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, com sede na Rodovia Paulino Búrigo, 840, bairro Vila Nova, Içara - SC, registro no CREA-SC 098588-3, inscrita no CNPJ 05.895.635/0001-18, executou as quantidades mencionadas abaixo referentes as obras de pavimentação asfáltica da Rodovia GRP 010, no bairro Siriú e pavimentação asfáltica da Rodovia GRP 020, no bairro Ambrósio, conforme segue:

Item	Descrição	Quant.
<b>GRP 010 - SIRIÚ</b>		
1	<b>Movimentação de terra</b>	
1.1	Regularização e compactação do subleito até 20cm de espessura	34.001,76 m <sup>2</sup>
1.2	Terraplanagem - escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT 1,5km	37.942,00 m <sup>3</sup>
1.3	Terraplanagem - compactação de aterros c/ controle do GC>=95% do PN	11.423,00 m <sup>3</sup>
2	<b>Drenagem</b>	
2.1	Drenagem com tubos de concreto D=40cm - PA1, junta rígida, instalado em locais com alto nível de interferências - fornecimento e assentamento	928,00 m
2.2	Drenagem com tubos de concreto D=60cm - PA1, junta rígida, instalado em locais com alto nível de interferências - fornecimento e assentamento	1.007,00 m
2.3	Drenagem com tubos de concreto D=80cm - PA1, junta rígida, instalado em locais com alto nível de interferências - fornecimento e assentamento	673,00 m
2.4	Drenagem com tubos de concreto D=100cm - PA1, junta rígida, instalado em locais com alto nível de interferências - fornecimento e assentamento	48,00 m
2.5	Caixa coletora tipo boca de lobo - tipo 1 - parede em alvenaria de blocos de concreto e grelha em ferro fundido	87,00 unidades
2.6	Caixa coletora tipo boca de lobo - tipo 2 - parede em alvenaria de blocos de concreto e grelha em ferro fundido	75,00 unidades
2.7	Poço de visita em alvenaria para rede de D=60cm	3,00 unidades
2.8	Boca de bueiro simples tubular, D=60cm, em concreto	7,00 unidades
2.9	Boca de bueiro simples tubular, D=80cm, em concreto	30,00 unidades
2.10	Sarjeta triangular de concreto - STC 03	3.300,70 m
2.11	Transposição de segmento de sarjeta - TSS 03	54,17 m
2.12	Dreno longitudinal profundo para corte em solo DPS 08 - tubo de concreto perfurado e brita comercial	128,95 m
2.13	Escavação mecanizada de vala em solo de 1ª categoria	3.693,67 m <sup>3</sup>

Praça Governador Ivo Silveira, 296 - Centro - Garopaba/SC.  
CEP 88.495-000 - Fone/Fax: (048) 3254.8100  
Visite nosso site: [www.garopaba.sc.gov.br](http://www.garopaba.sc.gov.br)

Registro realizado eletronicamente, para obter acesso a cópia CAT impressa no CAT vinculada ou direcionamento no site: <http://www.crea-sc.org.br/crea-sc/validacao>, acesse, por, informando o número da Carteira Técnica e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200040785 CAT nº 252022140016 de 24/05/2022, página 5 de 8



6483



Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcardao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcardao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200040785 CAT nº 252022140016 de 24/05/2022, página 6 de 8



2.14	Reaterro mecanizado de valas em solo de 1ª categoria	2.365,36 m³
2.15	Escavação de vala em material de 3ª categoria	87,23 m³
2.16	Descida d' água de aterros em degraus – DAD 06	98,00 m
3	<b>Pavimentação</b>	
3.1	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal	18.845,00 m²
3.2	Execução de sub-base com macadame seco - fornecimento, transporte, espalhamento e compactação	4.154,53 m³
3.3	Execução de base com brita graduada - fornecimento, transporte, espalhamento e compactação	5.440,28 m³
3.4	Pavimentação asfáltica com CBUQ (CAUQ) - faixa C - CAP50/70	4.343,38 t
3.5	Imprimação com asfalto diluído CM30	34.001,76 m²
3.6	Pintura de ligação com emulsão RR2C	34.001,76 m²
3.7	Terraplanagem - escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria - DMT 1,00km	4.866,00 m³
4	<b>Sinalização</b>	
4.1	Defensa maleável simples – fornecimento e implantação	320,00 m
4.2	Sinalização horizontal com tinta retrorefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro (branca)	1.117,96 m²
4.3	Sinalização horizontal com tinta retrorefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro (amarela)	616,00 m²
4.4	Sinalização horizontal com tinta retrorefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro (vermelha)	6.304,00 m²
4.5	Confecção de placa modulada em aço nº 18, galvanizado, com película retrorefletiva tipo I + I (placas octogonais) – inclusive suporte	21,93 m²
4.6	Confecção de placa modulada em aço nº 18, galvanizado, com película retrorefletiva tipo I + I (placas quadradas) – inclusive suporte	12,96 m²
4.7	Confecção de placa modulada em aço nº 18, galvanizado, com película retrorefletiva tipo I + I (placas retangulares) – inclusive suporte	4,50 m²
4.8	Sinalização horizontal – pintura de faixa termoplástica em alto relevo	74,00 m²
4.9	Tachão refletivo bidirecional – fornecimento e colocação	2.336,00 unidades
<b>GRP 020 - AMBRÓSIO</b>		
1	<b>Movimentação de terra</b>	
1.1	Regularização e compactação do subleito até 20cm de espessura	34.048,20 m²
1.2	Terraplanagem - escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT 1,5km	25.487,09 m³
1.3	Terraplanagem - compactação de aterros c/ controle do GC>=95% do PN	25.514,42 m³
2	<b>Drenagem</b>	
2.1	Drenagem com tubos de concreto D=40cm - PA1, junta rígida, instalado em locais com alto nível de interferências - fornecimento e assentamento	1.115,00 m
2.2	Drenagem com tubos de concreto D=60cm - PA1, junta rígida, instalado em locais com alto nível de interferências - fornecimento e assentamento	1.069,00 m
2.3	Drenagem com tubos de concreto D=80cm - PA1, junta rígida, instalado em locais com alto nível de interferências - fornecimento e assentamento	975,00 m
2.4	Drenagem com tubos de concreto D=100cm - PA1, junta rígida, instalado em locais com alto nível de interferências - fornecimento	683,00 m





e assentamento		
2.5	Caixa coletora tipo boca de lobo - tipo 1 - parede em alvenaria de blocos de concreto e grelha em ferro fundido	141,00 unidades
2.6	Caixa coletora tipo boca de lobo - tipo 2 - parede em alvenaria de blocos de concreto e grelha em ferro fundido	108,00 unidades
2.7	Boca de bueiro simples tubular, D=100cm, em concreto	21,00 unidades
2.8	Boca de bueiro simples tubular, D=40cm, em concreto	6,00 unidades
2.9	Escavação mecanizada de vala em solo de 1ª categoria	5.889,36 m³
2.10	Reaterro mecanizado de valas em solo de 1ª categoria	4.170,39 m³
2.11	Dreno longitudinal profundo para corte em solo DPS 08 - tubo de concreto perfurado e brita comercial	1.540,00 m
2.12	Sarjeta triangular de concreto - STC 02	1.641,50 m
2.13	Corpo BTCC 2,00 x 2,00 m - altura do aterro 1,00 a 2,50 m	14,00 m
2.14	Boca BTCC 2,00 x 2,00 m - esconidade 0°	1,00 unidade
2.15	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho curvo, confeccionado em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x12x30	976,00 m
2.16	Transposição de segmentos de sarjeta - TSS 01	71,00 m
3	<b>Pavimentação</b>	
3.1	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal	1.000,00 m²
3.2	Execução de sub-base com macadame seco - fornecimento, transporte, espalhamento e compactação	5.984,88 m³
3.3	Execução de base com brita graduada - fornecimento, transporte, espalhamento e compactação	5.107,23 m³
3.4	Pavimentação asfáltica com CBUQ (CAUQ) - faixa C - CAP50/70	4.349,32 t
3.5	Imprimação com asfalto diluído CM30	34.048,20 m²
3.6	Pintura de ligação com emulsão RR2C	34.048,20 m²
4	<b>Sinalização</b>	
4.1	Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro (branca)	983,60 m²
4.2	Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro (amarela)	494,04 m²
4.3	Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro (vermelha)	8.490,19 m²
4.4	Confecção de placa modulada em aço nº 18, galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + I (placas circulares) - inclusive suporte	5,50 m²
4.5	Confecção de placa modulada em aço nº 18, galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + I (placas octogonais) - inclusive suporte	4,64 m²
4.6	Confecção de placa modulada em aço nº 18, galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + I (placas quadradas) - inclusive suporte	9,36 m²
4.7	Confecção de placa modulada em aço nº 18, galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + I (placas retangulares) - inclusive suporte	1,44 m²
4.8	Tachão refletivo bidirecional - fornecimento e colocação	2.020,00 unidades

*[Handwritten signature]*  




Responsável técnico pela execução.

Lucas Arcaro Cirico – Engenheiro Civil – CREA-SC n.º 098510-0

ART 7932968-6 (GRP 010 - Bairro Siriú) - Período de Execução de 28/01/2019 a 30/07/2021.

ART 7933043-7 (GRP 020 – Bairro Ambrósio) - Período de Execução de 28/01/2019 a 30/12/21.

Garopaba / SC, 18 de Maio de 2022.

JOAO MANOEL DO  
NASCIMENTO:00759159017

Assinado de forma digital por JOAO  
MANOEL DO NASCIMENTO:00759159017  
Dados: 2022.05.18 22:20:07 -03'00'

**João Manoel do Nascimento**  
Eng<sup>a</sup>. Civil - CREA/SC 103113-4  
Fiscal da obra  
Prefeitura Municipal de Garopaba

Registro realizado eletronicamente, para afeirar o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: [https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao\\_acevno.php](https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acevno.php), informando o número da Certidão de Acevno Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200040785  
CAT nº 252022140016 de 24/05/2022, página 8 de 8



Registro realizado a partir do protocolo nº 72200040785  
CAT nº 252022140016 de 24/05/2022, página 8 de 8

*[Handwritten signature]*  
Fis: 6783



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**252022140016**  
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **LUCAS ARCARO CIRICO**  
Registro.....: SC S1 098510-0  
C.P.F.....: 064.191.779-10  
Data Nasc....: 01/08/1987  
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL  
DIPLOMADO EM 06/02/2010 PELO(A)  
UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE  
CRICIUMA - SC

**•ART 8284065-7**

Empresa.....: JR CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA  
Proprietário.: MUNICIPIO DE GAROPABA  
Endereço Obra: RODOVIA GRP 010 S N  
Bairro..... SIRIU  
88495 - GAROPABA - SC  
Registrada em: 19/05/2022 Baixada em.. 24/05/2022  
Período (Previsto) - Início: 28/01/2019 Término.....: 30/07/2021  
Autoria: INDIVIDUAL  
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7932968-6  
Profissional: 098510-0 LUCAS ARCARO CIRICO

**EXECUCAO**

**TERRAPLENAGEM**  
Dimensão do Trabalho ..: 42.808,00 METRO(S) CUBICO(S)  
**COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE**  
Dimensão do Trabalho ..: 11.423,00 METRO(S) CUBICO(S)  
**DRENAGEM**  
Dimensão do Trabalho ..: 2.882,95 METRO(S)  
**CAIXA COLETORA**  
Dimensão do Trabalho ..: 162,00 UNIDADE(S)  
**POCO DE VISITA**  
Dimensão do Trabalho ..: 3,00 UNIDADE(S)  
**BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO**  
Dimensão do Trabalho ..: 37,00 UNIDADE(S)  
**SARJETA**  
Dimensão do Trabalho ..: 3.354,87 METRO(S)  
**ABERTURA DE VALAS**  
Dimensão do Trabalho ..: 3.780,90 METRO(S) CUBICO(S)  
**REATERRO**  
Dimensão do Trabalho ..: 2.365,36 METRO(S) CUBICO(S)  
**LIMPEZA DE TERRENO**  
Dimensão do Trabalho ..: 18.845,00 METRO(S) QUADRADO(S)  
**BASE E/OU SUB-BASE**  
Dimensão do Trabalho ..: 9.594,81 METRO(S) CUBICO(S)  
**PAVIMENTACAO ASFALTICA**

**Certidão de Acervo Técnico nº 252022140016 emitida em 24/05/2022**

Registro realizado eletronicamente, para alertar, consulte o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: [https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php). Informando o número de Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200040785 CAT nº 252022140016 de 24/05/2022, página 1 de 8

**CREA-SC**



Fis. 08/23





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252022140016**  
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Dimensão do Trabalho ... 4.343,38 TONELADA(S)

2018 LOTE 1 PAVIMENTACAO ASFALTICA DA RODOVIA GRP 010 BAIRRO SIRIU CONFORME CP 02

•ART 8284075-4

Empresa.....: JR CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA

Proprietário.: MUNICIPIO DE GAROPABA

Endereço Obra: RODOVIA GRP 010 S N

Bairro..... SIRIU

88495 - GAROPABA

- SC

Registrada em: 19/05/2022

Baixada em.. 24/05/2022

Período (Previsto) - Início: 28/01/2019 Término.....: 30/07/2021

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 8284065-7

Profissional: 098510-0 LUCAS ARCARO CIRICO

EXECUCAO

IMPRIMACAO

Dimensão do Trabalho ... 34.001,76 METRO(S) QUADRADO(S)

PINTURA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ... 34.001,76 METRO(S) QUADRADO(S)

DEFENSA

Dimensão do Trabalho ... 320,00 METRO(S)

SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ... 8.111,96 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO VIARIA VERTICAL

Dimensão do Trabalho ... 39,39 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ... 2.336,00 UNIDADE(S)

2018 LOTE 1 PAVIMENTACAO ASFALTICA DA RODOVIA GRP 010 BAIRRO SIRIU CONFORME CP 02

•ART 8284113-3

Empresa.....: JR CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA

Proprietário.: MUNICIPIO DE GAROPABA

Endereço Obra: RODOVIA GRP 020 S N

Bairro..... AMBROSIO

88495 - GAROPABA

- SC

Registrada em: 19/05/2022

Baixada em.. 24/05/2022

Período (Previsto) - Início: 28/01/2019 Término.....: 30/12/2021

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7933043-7

Profissional: 098510-0 LUCAS ARCARO CIRICO

EXECUCAO

TERRAPLENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 25.487,09 METRO(S) CUBICO(S)

COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE

Certidão de Acervo Técnico nº 252022140016 emitida em 24/05/2022



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252022140016**  
Atividade concluída

Dimensão do Trabalho ...	25.514,42 METRO(S) CUBICO(S)
<b>DRENAGEM</b>	
Dimensão do Trabalho ...	5.396,00 METRO(S)
<b>CAIXA COLETORA</b>	
Dimensão do Trabalho ...	249,00 UNIDADE(S)
<b>BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO</b>	
Dimensão do Trabalho ...	28,00 UNIDADE(S)
<b>ABERTURA DE VALAS</b>	
Dimensão do Trabalho ...	5.889,36 METRO(S) CUBICO(S)
<b>REATERRO</b>	
Dimensão do Trabalho ...	4.170,39 METRO(S) CUBICO(S)
<b>SARJETA</b>	
Dimensão do Trabalho ...	1.712,50 METRO(S)
<b>MEIO FIO</b>	
Dimensão do Trabalho ...	976,00 METRO(S)
<b>LIMPEZA DE TERRENO</b>	
Dimensão do Trabalho ...	1.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)
<b>BASE E/OU SUB-BASE</b>	
Dimensão do Trabalho ...	11.092,11 METRO(S) CUBICO(S)
<b>PAVIMENTACAO ASFALTICA</b>	
Dimensão do Trabalho ...	4.349,32 TONELADA(S)
<b>PAVIMENTACAO ASFALTICA DA RODOVIA GRP 020 BAIRRO AMBROSIO CONFORME CP 02</b>	
<b>2018 LOTE2</b>	

**•ART 8284128-1**

Empresa.....: JR CONSTRUcoes E TERRAPLENAGEM LTDA

Proprietário.: MUNICIPIO DE GAROPABA

Endereço Obra: RODOVIA GRP 020 S N

Bairro..... AMBROSIO

88495 - GAROPABA

- SC

Registrada em: 19/05/2022

Baixada em.. 24/05/2022

Período (Previsto) - Início: 28/01/2019 Término.....: 30/12/2021

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 8284113-3

Profissional: 098510-0 LUCAS ARCARO CIRICO

**EXECUCAO**

**IMPRIMACAO**

Dimensão do Trabalho ... 34.048,20 METRO(S) QUADRADO(S)

**PINTURA DE LIGACAO**

Dimensão do Trabalho ... 34.048,20 METRO(S) QUADRADO(S)

**SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL**

Dimensão do Trabalho ... 9.967,83 METRO(S) QUADRADO(S)

**SINALIZACAO VIARIA VERTICAL**

Dimensão do Trabalho ... 20,94 METRO(S) QUADRADO(S)

**SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL**

Dimensão do Trabalho ... 2.020,00 UNIDADE(S)

*[Handwritten signature]*  
*[Circular stamp: FIS. 70/82]*

**Certidão de Acervo Técnico nº 252022140016 emitida em 24/05/2022**





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252022140016**  
Atividade concluída

2018 LOTE2 PAVIMENTACAO ASFALTICA DA RODOVIA GRP 020 BAIRRO AMBROSIO CONFORME CP 02

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200040785, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022140016  
24/05/2022, 13:05:59

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Registro realizado eletronicamente, para obter acesso ao Código QR, pressione na CAT vinculada ou direcionamento no site: [https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao\\_certificacao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_certificacao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200040785 CAT nº 252022140016 de 24/05/2022, página 4 de 8



*[Handwritten signature]*  
Fls. 71/83

Certidão de Acervo Técnico nº 252022140016 emitida em 24/05/2022



**MINISTÉRIO DO TRABALHO**  
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO  
**CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

FICHA-RFEP  
 138.99020.72-2

NÚMERO  
 6328283

UF  
 001-0 SC

ASSINATURA DO TITULAR  
*Lucas Arcaro Cirico*

FOTOGRAFIA DO TITULAR

FOTOGRAFIA DO TITULAR

NOME: LUCAS ARCARO CIRICO

LOC. DE NASC.: TURVO - SC

FILIAÇÃO: JAIMOR CIRICO

MARLEI ARCARO CIRICO

DOC. APRESENTADO: RG 4261024 SSP SC

CNASC5023LA8FLSV141CARTDAGOSTIN

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

LEI Nº 040, DE 18 DE MAIO DE 1995

RG: 4261024

CPF: 084.191.779-10

TIT. ELEITOR: 044893560985

SEÇÃO: 92

ZONA: 421

LOCAL DA EMISSÃO: PM DE TIMBÉ DO SUL

EMISSÃO: 21/10/2005

LOCAL DO EMISSOR

**BRASILEIRO**

**QUALIFICAÇÃO CIVIL**

02



**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA - SC**  
 Adriana Maria de Oliveira - Tabelião  
 Rua Wilson, 392 - Centro - Içara - SC - Cx. 88820-000 - Fone: (48) 3432-3034 - www.tabelao.com.br

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado) do que dou fé. Içara-SC, 02 de Junho de 2022.  
 Ressalva: Não há

BRUNA PATRÍCIO FRAGA - ESCRIVENTE  
 Seu Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GY65278-0DJW.  
 Emol: R\$ 4,44 + Se o(s) R\$ 3,11 = R\$: 7,55  
 Confira os dados de ato em: www.tjsc.jus.br/selo



*Handwritten signature and date: 72/83*



**CONTRATO DE TRABALHO**

09

05.01895.635/0001-18

JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - EPP

ENDEREÇO: PAULINO BÚRICO, S/N

B. VILA NOVA - CEP. 88220-000

MUNICÍPIO: IÇARA - SC UF:

ESTABELECIMENTO

CARGO: Engenheiro Civil

CBO Nº 214205

DATA DE ADMISSÃO: 14 DE Setembro DE 2015

RECEBIMOS R\$ 6.382,80 (seis mil e trezentos e oito reais e oitenta centavos)

JR Construções e Terraplenagem Ltda - EPP

DATA DE SAÍDA: DE DE DE 19

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA:



**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA**  
Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã  
Rua Vitória, 392 - Centro - Içara - SC - Cep. 88220-000 - Fone: (48) 3432-3094 - www.tabi...

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara-SC, 02 de Junho de 2022.  
Ressalva: Documento original contém espaço em branco (Artigo 834 do CNGC/SC).

BRUNA PATRÍCIO FRAGA - ESCRIVENTE  
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GIY65298-2iXT.  
Emol: R\$ 4,44 + Selo(s): R\$ 3,11 = R\$: 7,55.  
Confira os dados de ato em: [www.tjsc.jus.br/selo](http://www.tjsc.jus.br/selo)



**EM BRANCO**

EM BRANCO

Handwritten signature and circular stamp with the number 73/82.

# REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar

Matrícula e Social  
40

UF

000040

Empregador  
JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ  
05.895.635/0001-18

Endereço  
Rodovia PAULINO BURIGO, 840, VILA NOVA, ICARA, SC,

Beneficiário  
LUCAS ARCARO CIRICO

Beneficiários  
ANDRIELE DAL PONT MATIAS

Residência  
Rua CAR. PEDRO FERNANDES, 1400, CENTRO, ARARANGUA, SC, -  
CEP: 89000-033

Data de nascimento 01/09/1987		Local do nascimento TURVO - SC		País da nacionalidade BRASIL		Estado civil Solteiro		
FILIAÇÃO	Pai JAIMOR CIRICO							
	Mãe MARLEI ARCARO CIRICO							
Cédula de Identidade 4261024		Data de emissão	Órgão/UF emissor SSP/SC	Título Eleitoral 044893560968		Zona 42	Seção 92	Inscr. Órgão de Classe
CTPS 6328283	Série 0010	Data de expedição da CTPS 21/10/2005		UF CTPS SC	CPF 064.191.779-10	Cart. Nac. Habilitação 03762935207		Categoria AB
Doc. militar 161090010099	Categoria	Cor Não Informada		Sexo Masculino	Grau de instrução Superior Completo			
Deficiência Não		Telefone Residencial			Telefone Celular			
Cargo ENGENHEIRO CIVIL				Função			CBO 214205	

Data de Admissão  
09/2015

Salário R\$	6.382,80	Por Mês	Horário de Trabalho das 07:00 as 16:00	Horário de Intervalo das 12:00 as 13:00
----------------	----------	------------	---	--

Conta vinculada no banco	Data da Retificação
--------------------------	---------------------

### PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Sub. nº 138.99020.72-2	Domicílio bancário
Agência código	End. da agência

### ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

01/09/2016 R\$ 6.382,80 por mês	
01/10/2016 R\$ 6.925,34 por mês retroativo a competência 09/2016	
01/09/2017 R\$ 7.824,38 por mês	
01/09/2018 R\$ 8.109,97 por mês	
01/09/2019 R\$ 8.366,25 por mês	
02/09/2019 R\$ 8.109,97 por mês	
01/02/2020 R\$ 8.483,00 por mês retroativo a competência 09/2019	

PERÍODO ACQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)
13/09/2015 a 13/09/2016	De 12/01/2017 a 10/02/2017		
13/09/2016 a 13/09/2017	De 15/08/2018 a 13/09/2018		
13/09/2017 a 13/09/2018	De 25/02/2019 a 16/03/2019		
13/09/2018 a 13/09/2019	De 02/09/2019 a 11/09/2019		
13/09/2019 a 13/09/2020	De 23/12/2019 a 05/01/2020		
13/09/2020 a 13/09/2021	De 23/03/2020 a 01/04/2020		
13/09/2021 a 13/09/2022	De 08/09/2020 a 13/09/2020		

### ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

09/09/2019 Retornou em 12/08/2019	
-----------------------------------	--

### RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:
Tipo do desligamento:

### CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

2017 - 230,84 SINTRAPAV SC	
----------------------------	--

### OBSERVAÇÕES

LUCAS ARCARO CIRICO

74/83  
FISCAL



Período: 14/09/2015 a 21/03/2022

**Ficha de Anotações e Atualização da Carteira de Trabalho e Previdência Social**

Portaria 41 MTE, de 28/03/2007 DOU 30/03/2007

**Empregador:**

**Razão Social:** JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA  
**Nome Fantasia:** JR PRODUTOS E SERVIÇOS  
**CNPJ:** 05.895.635/0001-18  
**Atividade IBGE:** 4207007

**Endereço:** Rodovia PAULINO BURIGO  
**Bairro:** VILA NOVA  
**Município:** ICARA/SC  
**CEP:** 88820-000  
**Telefone:** 4834320318

**Colaborador:** 40 - LUCAS ARCARO CIRICO

**Admissão:** 14/09/2015

**CTPS/Série/UF:** 6326283 /0010 /SC  
**Cargo:** ENGENHEIRO CIVIL  
**CBO:** 214205  
**PIS:** 138.99020.72-2

**Demissão:**

**Data aviso ind.:**  
**Data projeção:**

**Beneficiários:**

Número	Nome	Data Nascimento	Parentesco
1	ANDRIELE DAL PONT MATIAS	20/11/1991	01 - Cônjuge

**Valores Sindicais:**

Nome	Competência	Valor	Nome	Competência	Valor
UNIO DOS TRAB NA IND CONST PESAD/	01/03/2017	230,84			

**Salários:**

Data	Salário Motivo	Data	Salário Motivo
08/2021	550,00 4 REAJUSTE SALARIAL	01/01/2021	9.350,00 ALTERAÇÃO PISO SALAR
02/2020	8.882,50 REAJUSTE SALARIO MINIM	02/02/2020 retroativo a 01/2020	8.831,50 REAJUSTE SALARIO MIN
02/2020 retroativo a 09/2019	8.483,00 DISSIDIO COLETIVO	02/09/2019	8.109,97 ALTERAÇÃO SALARIAL
09/2019	8.366,25 1-dissidio	01/09/2018	8.109,97 1-dissidio
07/03/2017	7.824,38 1-dissidio	01/07/2017	899,10 Antecipacao salarial
10/2016 retroativo a 09/2016	6.925,34 1-dissidio	01/09/2016	6.382,80

**Férias:**

Período Aquisitivo	Período de Gozo	Período Abono Pecuniário	Período Lic. Remunerada
14/09/2020 a 13/09/2021	De 20/12/2021 a 09/01/2022	De 12/01/2021 a 21/01/2021	
14/09/2019 a 13/09/2020	De 23/12/2020 a 11/01/2021		
14/09/2018 a 13/09/2019	De 08/09/2020 a 13/09/2020		
14/09/2018 a 13/09/2019	De 23/03/2020 a 01/04/2020		
14/09/2018 a 13/09/2019	De 23/12/2019 a 05/01/2020		
14/09/2017 a 13/09/2018	De 02/09/2019 a 11/09/2019		
14/09/2017 a 13/09/2018	De 25/02/2019 a 16/03/2019		
14/09/2016 a 13/09/2017	De 15/08/2018 a 13/09/2018		
14/09/2015 a 13/09/2016	De 12/01/2017 a 10/02/2017		

**Horários:**

Período	Cód.	Horário	Descrição	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída	Horas/Semana:
01/12/2016	4	180 hrs mês					36,00
<b>Dia</b>		<b>Entrada</b>					
Domingo		:					
Segunda-Feira		07:00	12:00	13:00	16:00		
Terça-Feira		07:00	12:00	13:00	16:00		
Quarta-Feira		07:00	12:00	13:00	16:00		
Quinta-Feira		07:00	12:00	13:00	16:00		
Sexta-Feira		07:00	12:00	13:00	16:00		
Sábado		:					

**Serviços/Locais**

*(Handwritten signature and stamp)*  
 Stamp: 75/B

06  
02/2022  
04/2021  
03/2021  
10/2020  
09/2020  
08/2020  
08/2020  
08/2020  
08/2020  
08/2020  
08/2020  
08/2019  
08/2019  
07/2019  
06/2019  
05/2019  
04/2019  
06/2017  
05/2017  
04/2017  
04/2017  
03/2017  
02/2017  
10/2016  
10/2015

Código	Nome Serviço	CNPJ
196	REUS INCORPORADORA - BR 101 - CTR 445/21	900094711074
145	SIDEROPOLIS - CTR 65 SAO MARTINHO ALTO	900045382279
66	SANTA ROSA DO SUL - CTR 108 BAIXADA	900000532672
112	BAL. GAIVOTA CTR 11 RUA ALMIRO MANOEL SO	900032459676
102	SOMBRIO - CTR 49/2019 AV. SANTA'HELENA	900023529678
59	SIDEROPOLIS SID 159	512458207376
72	BAIXADO - CPRM	900010772371
40	IÇARA - MILLENIUM ICR	512435170279
87	BAIXADO DURUSSANGA RONY ZANIBON CTR 127	900018442274
84	SOMBRIO - TEODORO R. OLIVEITA CTR 87	900012910473
69	GAROPABA CTR 04/2019	900002497970
80	FORQUILHINHA - R REDITARIO CTR 35	900012385774
70	RINCAO 04 RUAS	900005899972
37	ARROIO DO SILVA - PROVIDENCIAR BAIXA	512428729275
55	BAIXADO CARAVAGINHO	512446123172
67	BAIXADO SAO JOAO DO SUL	900000532979
32	CSN - S 13594020	512400546774
26	BAIXADO - PREFEITURA DE GRAVATAL	512373392974
29	BAIXADO -PREFEITURA DE IÇARA - JOSE DEME	512378949271
27	BAIXADO - TUBARÃO - ALMIR	05.895.635/0001-18
26	BAIXADO - PREFEITURA DE GRAVATAL	512373392974
1	JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA	05.895.635/0001-18
22	CSN - CRICIUMA	512373393971
17	PRAD-LIXAO - GASPETRO	512331266579

JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA  
Assinatura do Empregador ou Representante Legal

**RECIBO**

Recebi da empresa JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA a Ficha de Anotações e Atualização da CTPS do período 14/09/2015 a 21/03/2022, de acordo com a Portaria 41/2007.

TELEFONIA/SC, 21/03/2022 14:19:24

Assinatura do Empregado

76/83  
FIS.




ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68/2022/PMJ  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022/PMJ

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES  
IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa **JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.**, com sede na Rod. Paulino Burigo, nº 840, Bairro Vila Nova, na cidade de Içara, inscrita no CNPJ nº 05.895.635/0001-18, por intermédio do seu representante legal Sr. **LUCAS ARCARO CIRICO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CREA/SC nº 098510-0, e sob o CPF nº 064.191.779-10, portador da Cédula de Identidade nº 4261024 SSP/SC, residente e domiciliado no município de Araranguá/SC. DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

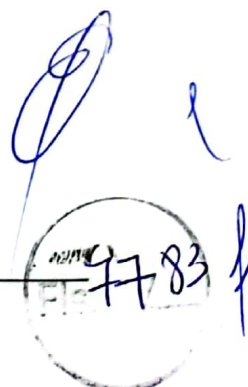
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Içara - SC, 29 de junho de 2022.



---

JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.  
**Lucas Arcaro Cirico**  
(Representante legal - Por procuração)  
C.I. 4261024 / CPF: 064.191.779-10



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68/2022/PMJ  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022/PMJ

**DECLARAÇÃO**

A empresa **JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.**, com sede na Rod. Paulino Burigo, nº 840, Bairro Vila Nova, na cidade de Içara, inscrita no CNPJ nº 05.895.635/0001-18, por intermédio do seu representante legal Sr. **LUCAS ARCARO CIRICO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CREA/SC nº 098510-0, e sob o CPF nº 064.191.779-10, portador da Cédula de Identidade nº 4261024 SSP/SC, residente e domiciliado no município de Araranguá/SC. DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que sujeitamos ao Edital nº 11/2022/PMJ e seus anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Içara – SC, 01 de julho de 2022.

\_\_\_\_\_  
**JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.**  
**Lucas Arcaro Cirico**  
(Representante legal - Por procuração)  
C.I: 4261024 / CPF: 064.191.779-10





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68/2022/PMJ  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022/PMJ

**DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO**

A empresa **JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.**, com sede na Rod. Paulino Burigo, nº 840, Bairro Vila Nova, na cidade de Içara, inscrita no CNPJ nº 05.895.635/0001-18, por intermédio do seu representante legal Sr. **LUCAS ARCARO CIRICO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CREA/SC nº 098510-0, e sob o CPF nº 064.191.779-10, portador da Cédula de Identidade nº 4261024 SSP/SC, residente e domiciliado no município de Araranguá/SC. Declaro sob as penas da Lei que a empresa participante no processo licitatório nº tomada de preços Nº 11/2022 não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Içara - SC, 29 de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

**Lucas Arcaro Cirico**

(Representante legal - Por procuração)

C.I.: 4261024 / CPF: 064.191.779-10

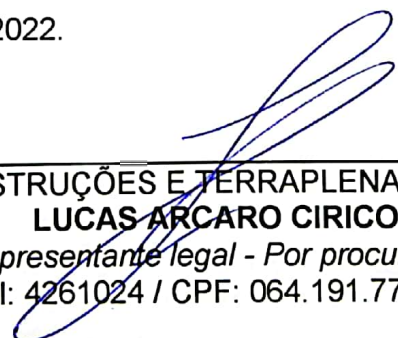
**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68/2022/PMJ  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022/PMJ**

**DECLARAÇÃO**

A empresa **JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.**, com sede na Rod. Paulino Burigo, nº 840, Bairro Vila Nova, na cidade de Içara, inscrita no CNPJ nº 05.895.635/0001-18, por intermédio do seu representante legal Sr. **LUCAS ARCARO CIRICO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CREA/SC nº 098510-0, e sob o CPF nº 064.191.779-10, portador da Cédula de Identidade nº 4261024 SSP/SC, residente e domiciliado no município de Araranguá/SC. DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, caso esta empresa logre vencer a presente licitação, que disporá de instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual para o atendimento do edital Tomada de Preços nº 11/2022.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Içara - SC, 29 de junho de 2022.



**JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**  
**LUCAS ARCARO CIRICO**  
(Representante legal - Por procuração)  
C.I: 4261024 / CPF: 064.191.779-10





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68/2022/PMJ  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022/PMJ

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO  
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

A empresa **JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.**, com sede na Rod. Paulino Burigo, nº 840, Bairro Vila Nova, na cidade de Içara, inscrita no CNPJ nº 05.895.635/0001-18, por intermédio do seu representante legal Sr. **LUCAS ARCARO CIRICO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CREA/SC nº 098510-0, e sob o CPF nº 064.191.779-10, portador da Cédula de Identidade nº 4261024 SSP/SC, residente e domiciliado no município de Araranguá/SC. Para fins de participação, na tomada de preços nº. 11/2022, em cumprimento com o que determina o Art. 27, Inciso V, da Lei Nº. 8.666/93, declaramos para todos os fins de direito, que a nossa empresa não possui empregado menores de 18 anos em jornada noturna, ou em locais insalubres ou perigosos; não possui em seus quadros empregados menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Içara – SC, 29 de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
**JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.**  
**Lucas Arcaro Cirico**  
(Representante legal - Por procuração)  
C.I.: 4261024 / CPF: 064.191.779-10

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68/2022/PMJ  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022/PMJ**

**DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA**

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ATRAVÉS DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO NA RUA ERNESTO LACOMB (EXTENSÃO DE 596,99 METROS) E RUA MANOEL CRUZ (EXTENSÃO DE 667,06 METROS) NO MUNICÍPIO DE JAGUARUNA. MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PROJETOS E DEMAIS ANEXOS ENCOTRAN-SE AO EDITAL NO EDITAL".

A empresa **JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.**, com sede na Rod. Paulino Burigo, nº 840, Bairro Vila Nova, na cidade de Içara, inscrita no CNPJ nº 05.895.635/0001-18. Declara que juntamente com o responsável Técnico da Empresa, **LUCAS ARCARO CIRICO**, portador do CREA/SC nº 098510-0, CPF nº 064.191.779-10, RG: 4261024 visitamos o local onde serão executados os serviços e fornecimentos objeto deste Processo de Consulta, tendo tomado conhecimento de todas as condições que possam vir a influir na apresentação da Proposta e perfeita realização do objeto da Consulta, ciente de que nada poderemos alegar futuramente quanto ao desconhecimento de quaisquer aspectos, logísticos e outros, relacionados aos serviços, fornecimentos e seus locais de execução.

Após análise das peças técnicas, o responsável técnico da empresa está de acordo com os projetos e planilha de quantidades apresentadas. Declaramos ainda que recebemos no devido tempo e de forma satisfatória, todas as informações e esclarecimentos considerados necessários para a elaboração da Proposta, pela qual assumo total responsabilidade.

Içara - SC, 29 de junho de 2022.

---

**JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.**

**Lucas Arcaro Cirico**

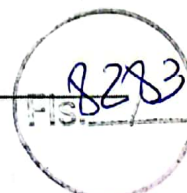
(Engenheiro Civil)

C.I: 4261024 / CPF: 064.191.779-10

---

JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM

Rod. Paulino Búrigo, 840 | Vila Nova | Içara | SC | 48 3432.0318 | www.jrmc.com.br





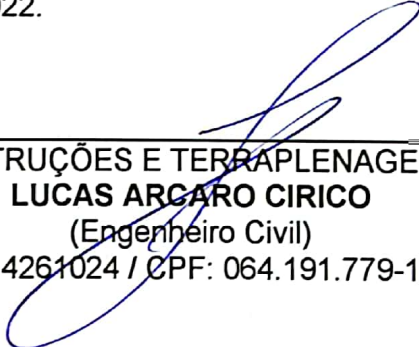
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68/2022/PMJ  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022/PMJ

**DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

A empresa **JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.**, com sede na Rod. Paulino Burigo, nº 840, Bairro Vila Nova, na cidade de Içara, inscrita no CNPJ nº 05.895.635/0001-18. DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, caso esta empresa logre vencer a presente licitação, que o profissional **LUCAS ARCARO CIRICO**, portador do CREA/SC nº 098510-0, CPF nº 064.191.779-10, RG: 4261024, engenheiro civil será o responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços licitados, participando ativamente na execução da obra, durante todo o seu prazo de execução.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Içara - SC, 29 de junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA  
LUCAS ARCARO CIRICO  
(Engenheiro Civil)  
C.I: 4261024 / CPF: 064.191.779-10

